



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 199

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 26 DE AGOSTO DE 1944

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.888 — DE 25 DE AGOSTO DE 1944

Isenta do pagamento do imposto territorial os terrenos designados por lotes 1, 2, 3 e 4 da Travessa Santa Teresinha, nas condições que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da autorização conferida pelo Decreto-lei n.º 6.783, de 10 de agosto de 1944, decreta:

Art. 1.º Ficam isentos do pagamento do imposto territorial, a partir do exercício de 1940, os lotes de terreno designados pelos ns. 1, 2, 3 e 4 da Travessa Santa Teresinha, de propriedade da Matriz de São João Batista da Lagoa, destinados à construção do Patronato das Crianças Pobres de São João Batista da Lagoa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Distrito Federal, 25 de agosto de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.889 — DE 25 DE AGOSTO DE 1944

Isenta a Maternidade Casa da Mãe Pobre do pagamento do imposto que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 6.804, de 17 de agosto de 1944, decreta:

Art. 1.º Fica a Maternidade Casa da Mãe Pobre isenta do pagamento do imposto de transmissão, e somente d'este, relativo à aquisição do imóvel sito na rua Frei Pinto n.º 16, Estação do Rocha, para o fim de instalação da referida Maternidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Distrito Federal, 25 de agosto de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 24 de agosto de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício 516, do Departamento de Transportes (12.643) e ofício 207, do Departamento de Obras (12.638). — Autorizo, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Ofícios 209, 210 e 216, do Departamento de Obras (12.639, 12.640 e 12.642) e ofício número 215, do Departamento de Obras (12.641). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 77.304.11 do Ministério das Relações Exteriores (12.644). — Ao Departamento de Parques para informar.

Edgard do Amaral e outros (12.637). — Faça-se a avaliação dos terrenos nos termos da lei.

Confederação Brasileira de Pugilismo (número 12.636). — A Secretaria do Prefeito.

Arnaldo Belinha Xavier (12.635). — A Secretaria de Viação para informar.

Ofício 507, do Departamento do Tesouro (12.483). — Faça-se o expediente nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Delorges Caminha (12.459). — Deferido, a título de amparo ao Teatro Nacional, devendo, portanto, a isenção pedida e autorizada, reair sobre espetáculos de autores brasileiros representados por artistas nacionais. Ao P.F.S.

Bibi Ferreira (12.077). — Autorizo, como amparo do Teatro Nacional, para representações de fim educativo, e obedecidas as prescrições legais.

Dia 25

Hilza de Oliveira (12.476), Alberto dos Santos Adão (12.335), Eurípedes Campos Vaz de Melo (12.475) e Marcos Constantino (número 12.477). — A Secretaria Geral de Administração para informar.

Benedito Antônio da Silva (12.473) e Alfredo de Almeida Santos (12.356). — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência para informar.

Ofício 30 do Sr. Procurador Geral (10.679), Ofício 54 do Departamento de Educação Técnico Profissional (12.472) e Ofício 588-B, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (número 11.516). — Faça-se o expediente, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Pedro Gonçalves (12.502). — Ao Serviço de Teatros.

Maria de Lourdes Jesus Costa Leite e outros (12.501). — Deferido. A Secretaria de Administração.

General V. Benício (11.592). — Ciente. Arquivar-se.

Ofício 264, da Assistência Médico Cirúrgica dos Empregados Municipais (12.162). — A Secretaria de Administração.

Guilherme Soares e outros (12.456). — A Secretaria de Educação.

Adail Teles Bastos (09.164). — Arquivar-se em cumprimento do despacho proferido pelo Sr. Presidente da República.

Ofício 78.642.63, do Ministério das Relações Exteriores (12.660). — A Secretaria de Saúde.

Departamento de Guerra dos Estados Unidos (12.655). — Ao Departamento de Parques para informar.

Ofício 552, da Coordenação de Mobilização Econômica (12.654). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 162, do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais (12.653). — A Secretaria de Saúde.

Ofício 190, da Campanha da Redenção da Criança (12.652). — A Secretaria de Viação para informar.

Banco do Brasil (12.651). — A Secretaria de Viação.

Juventino Emiliano Pereira da Silva (número 12.650) e Antonieta Carrozza S. de Azevedo, e outros (12.649). — A Secretaria de Administração.

Manuel Lourenço Renhas (12.503). — A Secretaria de Finanças.

Café Paulista Ltda. (12.506). — A Comissão Especial de Desapropriações para informar.

Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula (12.457). — Ao Departamento de Fiscalização.

Teresinha Lara Fernandes (12.537). — A Secretaria Geral de Educação e Cultura para informar.

Casemiro Andre (12.474). — Ao Departamento de Parques para informar.

Ofício 614, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (11.583). — Faça-se o expediente nos termos da lei.

Mário Ferreira Piragibe (11.848). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada, obedecidas as prescrições legais, de acordo com os pareceres da Secretaria Geral de Viação e Departamento de Fiscalização.

Continua na pág. 6.175

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura de Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos as edições dos órgãos oficiais serão fornecidos nos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO

	Págs.
DECRETO N.º 7.888 de 25 de agosto de 1944	6173
DECRETO N.º 7.889 de 25 de agosto de 1944	6173
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização	6173
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	6176
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 163 — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Educação Primária e do Departamento de Difusão Cultural	6180
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	6182
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação	6191
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques	6194
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	6197
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais: de Viação e Obras e do Tribunal de Contas	6197
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias: de Finanças e de Saúde e Assistência	6199
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Saúde e Assistência e de Viação e Obras de Administração, de Educação e Cultura, de Finan	6200

N.º do S.Pb. — Em suplemento a esta edição — Secretaria Geral de Educação e Cultura e Secretaria Geral de Viação e Obras — Fôlhas de pagamentos de serviços extraordinários.

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 25 de agosto de 1944

Tolentino de Carvalho (12.534), Manuel Leira Teixeira (12.391), Inácio de Lima Costa (12.441), Abelardo Marques Guerra (número 12.438), Alvaro Padreira do Couto Ferraz (12.304), Luiz José Rodrigues (12.480), Júlio Pinto de Sousa (11.975). — Deferido, de acordo com as informações.

PROTOCOLO

Touring Club do Brasil (12.332). — Pague a taxa prevista em lei.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Sebastião Calisto da Silva (35.030). — Deferido.
Davi Pinto (32.714). — Cancela o auto, em face das informações constantes do processo n.º 502.183 do D.P.Q.
A. da Fonseca Guimarães (35.215). — Deferido.
Centro Cívico Leopoldinense (25.403). — Mantenho o auto.
Maria de Aguiar José e outros (9.031). — Provem o alegado.
Urbano Rei Vilar (30.509). — Indeferido, em face do informado.
Exigência:
Valdir Matos (35.188). — Compareça.

Distritos Fiscais

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Auto de constatação de infração:
N.º 226-90, de 13-8-44 — Antônio Olinto Ribeiro. — Visto não ter cumprido a intimação n.º 67-91, de 19-1-44 que mandava construir passeio em mosaico, tipo pedras portuguesas em frente ao terreno da Avenida Copacabana n.º 1.326, multado em Cr\$ 200,00.
N.º 226-91, de 18-8-44 — Antônio José da Silva Parreira. — Visto ter, sem licença, feito assentamento de um motor em sua casa comercial, à Rua Siqueira Campos n.º 210, multado em Cr\$ 200,00.

Editais:

Antônio Olinto Ribeiro — Ordenando o cumprimento da intimação 67-91, de 19-1-44 que determinava a construção de passeio em mosaico, tipo pedras portuguesas, em frente ao terreno da Avenida Copacabana n.º 1.326, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Antônio José da Silva Parreira. — Ordenando a legalização da instalação mecânica funcionando sem licença à Rua Siqueira Campos n.º 210, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

NONO DISTRITO — MEIER

Autos de flagrante:

N.º 13 — Pref. n.º 121 — Antônio Afonso Moreira. — Por ter, sem o necessário alvará de licença para localização, iniciado o funcionamento de sua oficina de prótese dentária, à Rua 24 de Maio n.º 1.357, sobrado — Cr\$ 300,00.

N.º 14 — Pref. n.º 121 — Antônio Plácido Bejo. — Por ter, sem o necessário alvará de licença para localização, iniciado o funcionamento do negócio de mercador de arêia, à Rua Pedro de Carvalho n.º 68 — Cr\$ 300,00.

Auto de Constatação de infração:

N.º 24 — Pref. n.º 239 — João Lopes Campos. — Por ter, sem licença, feito substituição de esquadrias, ladrilhado o piso da cozinha e colocado azulejos nas paredes do prédio à Rua da Gotia n.º 25 — Cr\$ 1.000,00.

Editais:

Antônio Afonso Moreira. — Para cessar imediatamente o funcionamento de sua oficina de prótese dentária iniciada sem o necessário alvará de licença para localização, à Rua 24 de Maio n.º 1.357, sob., pena de interdição com o auxílio da força pública, caso não legalize o mesmo no prazo de oito dias.

Antônio Plácido Bejo. — Para cessar imediatamente o funcionamento do seu negócio de mercador de arêia, iniciado sem o necessário alvará de licença para localização, à Rua Pedro de Carvalho n.º 68, sob pena de interdição com auxílio da força pública, caso não legalize o mesmo no prazo de oito dias.

João Lopes Campos. — Para, no prazo de 10 dias, legalizar as obras feitas sem licença no prédio da Rua Gotia n.º 25, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Intimação:

Ilídia Caralta, representada pelo Sr. Custódio Dias Nogueira. — Intimada para, no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado em 3-8-944 no imóvel da Rua Bente Gonçalves n.º 44, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

Edital:

Dario Murce. — Intimado ao despejo e interdição do prédio sito à Rua Araújo Leitão n.º 1.117, alíquo 311, sob pena de ser o mesmo demolido pelo pessoal da Prefeitura, correndo as despesas por conta do proprietário do aludido prédio, para tal foi marcado o prazo de 10 dias.

OITAVO DISTRITO — ANDARAÍ

Autos de constatação:

Maia Silva & Guimarães, representados pelo Sr. Dr. 3.º Curador de Ausentes, Rua Leopoldo n.º 27. — Visto não terem cumprido a intimação 87-T. 37, de 28-8-42 que ordena mediante licença, construir passeio em frente ao prédio de sua propriedade.

Júlio Rebecchi, Rua Gonzaga Bastos n.º 21 — Visto ter colocado cunhas no logradouro público, meio fio, para entrada de veículo em frente as obras de construção sob sua responsabilidade.

Edital:

Maia Silva & Guimarães, representados pelo Sr. Dr. 3.º Curador de Ausentes, Rua Leopoldo n.º 27. — Intimados a construir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

N.º 1.683-44 — Manuel Vieira; n.º 1.706-44 — Paulino José Fernandes e Costa; n.º 1.719, da 1944; Antônio Pinto Correia; n.º 1.711-44 — Heitor Costa. — Deferido.

Autos de constatação:

N.º 235-077 — Contra Antônio dos Santos por estar construindo um galpão sem licença em prorrogação, no terreno de sua propriedade, à Estrada Vicente de Carvalho n.º 490

N.º 235-078 — Contra José Dias Fontes, por ter executado obras de reforma e de modificações, sem licença, no prédio de sua propriedade, à Estrada Vicente de Carvalho n.º 391.

Editais:

N.º 204-44 — Ordenando a Antônio dos Santos, o embargo imediato das obras de construção de um galpão que está construindo sem licença em prorrogação, à Estrada Vicente de Carvalho n.º 490, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 205-44 — Ordenando a Antônio dos Santos a legalizar ou a demolir o galpão que está construindo sem licença em prorrogação, à Estrada Vicente de Carvalho n.º 490, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 206-44 — Ordenando a José Dias a legalizar as obras de reforma e de modificações que executou sem licença, no prédio de sua propriedade, à Estrada Vicente de Carvalho n.º 391, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUA

Intimação:

D. Mariana Cascarda e Francisco Cascardo. Estrada da Ligação s/n. — No prazo de dez dias, pagar no Departamento de Parques, a importância de Cr\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), correspondente aos emolumentos de derrubada do mato sem licença.

Flagrante:

Fritz Archinger, Rua Abadia n.º 135. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 14-7-1944, que ordenou a legalização do prédio construído sem licença.

Emília Joana da Fonseca Marques, Rua Barão n.º 2. — Visto não ter cumprido a intimação de 26-6-44, que mandava pagar no prazo de 10 dias, a importância de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), correspondente aos emolumentos e demais taxas devidas pela derrubada de mato, sem licença.

Intimações:

N.º 106-45 — Alvaro José da Silva, Rua Marechal José Bevilacqua n.º 106. — Na prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria, realizado no local acima citado, que ordenou obter licença para legalizar a obra feita sem licença, satisfazendo os arts. 170 e 183, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, sob pena de multa, art. 732 do mesmo decreto.

N.º 106-46 — Lucília Gomes Cavallo, Rua Marechal José Bevilacqua n.º 64. — No prazo de 90 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado no local acima em 2-8-44, que ordenou obter licença para legalizar as obras feitas sem licença, satisfazendo os arts. 170 e 183, do Decreto n.º 6.000, sob pena de multa.

N.º 106-47 — D. Prazeres arcia Bianco, Rua Conde de Bonfim n.º 824. — No prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria realizada em 2-8-944 no imóvel de sua propriedade, à Estrada da Taguara n.º 60, ordenando demolir o prédio construído sem licença nos fundos do galpão, no local acima citado, sob pena de multa.

Auto de Constatação:

N.º 256-003 — D. Leopoldina Francisca de Andrade, representada pelo Banco de Crédito Territorial S. A., Rua do Carmo n.º 62. — Visto não ter cumprido a intimação n.º 96-05, de 30-10-944, que ordenou o cumprimento do laudo de vistoria realizado em 19-10-943.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

Auto n.º 93-31, de 11-8-944:

Agostinho dos Santos, Rua Vieira Nascimento n.º 71. — Autuado, visto ter localizado um depósito de materiais para construção, sem alvará de localização.

Auto n.º 94-31, de 17-8-944:

Antônio Duarte, Estrada d'Água Branca, junto ao n.º 4.084. — Autuado, visto estar explorando o negócio de leite com seis vacas em estábulo, sem alvará de localização.

Auto n.º 95-31, de 17-8-944:

Joaquim Cândido Martins, Estrada do Geriçó n.º 580. S. P. — Autuado, visto estar explorando o negócio de leite com setenta e seis vacas no local indicado, sem alvará de localização.

Auto n.º 96-31, de 17-8-944:

José Lourenço da Rocha, Rua Recife (cancela n.º 10). — Autuado, visto estar explorando o negócio de leite com quarenta vacas no local indicado, sem alvará de localização.

Auto n.º 97-31, de 18-8-944:

João Aniceto da Silva, Estrada d'Água Branca n.º 3.038. — Autuado, visto estar explorando o negócio de leite com 25 vacas, em estábulo sem alvará de localização.

Editais:

Agostinho dos Santos, Estrada de Santa Cruz n.º 590, fundos. — Ordena a legalização de sua situação comercial obtendo o alvará de localização, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública. (Prazo de dez (10) dias).

Antônio Duarte, Estrada d'Água Branca, junto ao n.º 4.084.

Joaquim Candido Martins, Estrada do Geriçó n.º 580 S. P.

José Lourenço da Rocha, Rua Recife (canecia 10).

João Aniceto da Silva, Estrada d'Água Branca n.º 3.038.

Ordena a legalização de suas situações comerciais, sob pena de ser impedido o funcionamento com o auxílio da força pública. (Prazo de dez (10) dias).

BÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Intimações:

N.º 108-24 — José dos Santos Correia, Rua Paranapiacaba n.º 69. — Intimado a demolir a

parte remanescente do prédio de sua propriedade, sito à Rua Coronel Agostinho n.º 112 de acordo com o laudo da vistoria administrativa realizada no mesmo, em 30 de junho do ano corrente, com o prazo de 30 dias, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

Autos de flagrantes:

N.º 108-18 — Companhia Cervejaria Brahma, representada pelo seu diretor, Sr. Carlos Maia, Rua Visconde de Sapucaí n.º 200. — Autuada em Cr\$ 500,00, por falta de cumprimento ao edital de 15-6-944, que ordenava a legalização do acréscimo feito sem licença, destinada à câmara frigorífica, no prédio de sua propriedade, sito à Rua Augusto Vasconcelos número 131, no prazo de 10 dias.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

ATO DO SR. SECRETARIO

INSTRUÇÕES

Regula as provas de habilitação para admissão em categorias de auxiliar acadêmico de veterinária.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com as Instruções Gerais n.º 13, de 13 de junho de 1944, reguladoras de concursos e provas de habilitação,

Resolve baixar as seguintes Instruções Especiais para as provas de habilitação destinadas a selecionar candidatos às categorias extranumerárias de auxiliar acadêmico de veterinária.

1 — Para a prestação da Prova de Habilitação serão exigidas as seguintes condições dos candidatos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

b) ser maior de 18 anos e menor de 33, verificado o limite mínimo no dia do encerramento das inscrições e o limite máximo na data de sua abertura; não haverá limite de idade para os candidatos funcionários efetivos, e para os servidores em comissão, interinos e extranumerários será facultado acrescer ao limite fixado neste item um número igual ao tempo de serviço já prestado, em anos;

c) ter apresentado, no ato da inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar;

d) fazer prova de estar cursando a 3.ª ou 4.ª série do curso de Veterinária de Escola Oficial ou reconhecida;

e) ser vacinado por autoridade sanitária competente no máximo até dois anos antes da data da abertura das inscrições.

2 — A Prova de Habilitação constará de provas de seleção eliminatórias e não eliminatórias.

3 — As provas de seleção eliminatórias terão as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas bem como contra indicação para o desempenho da função por anomalia morfológica ou funcional;

b) Prova de Investigação Social, pela qual se verifique que o candidato não é possuidor de qualidades que o contra indiquem para o desempenho da função;

c) prova escrita constante de resolução de questões sobre assuntos do seguinte programa:

- 1 — Tuberculose
- 2 — Brucelose
- 3 — Mórmo
- 4 — Garrotinho
- 5 — Peste suína
- 6 — Tétano
- 7 — Raiva

- 8 — Cinomose
- 9 — Helmintoses
- 10 — Sarnas
- 11 — Doenças das aves
- 12 — Distrofias osseas.

Esta prova valerá até 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta).

4 — A prova não eliminatória será:

a) prova prático-oral sobre o seguinte programa:

- 1 — Tuberculinação
- 2 — Maleinização
- 3 — Técnica de inoculação pelas diversas vias em animais domésticos.
- 4 — Termometria
- 5 — Sangria
- 6 — Técnica de colheita de material para exame anátomo-patológico
- 7 — Colheita e fixação de material parasitológico
- 8 — Técnica de colheita de material para exame microbiológico
- 9 — Técnica de necropsia
- 10 — Cateterismo.

Esta prova valerá até 100 pontos.

5 — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas diferentes provas, observados os seguintes pesos:

Prova escrita 2

Prova prático-oral 1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final, igual ou superior a 60 (sessenta).

6 — A inscrição implicará o conhecimento das presentes Instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições da Prova de Habilitação tais como aqui se acham estabelecidas.

7 — Estas provas de habilitação são válidas pelo prazo de um ano.

8 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1944. —
A. Teixeira de Freitas, Secretário Geral de Administração.

Relação de inclusão de extranumerários
133-034-SGE

Secretaria Geral de Educação

Professor Curso Supletivo Elementar, diarista extranumerário:

- Adão Fernandes da Cruz.
Arlette de Faria.
Wilson Lima Cavalcante.
Diva Pereira Lima Ministério.
Pedro da Silva Sampaio.
José Cupertino da Silva.
Nélia Marques Gonçalves.
Alice da Silva Freitas.
Lybia Fontana.
Domicio Elias de Moraes.
Ligia Moreira da Costa Lima.
Umbelina Nascimento Caldas.
Manuel Albuquerque.
Vanda Valente da Silva.

Maria Graziella da França Guimarães.

Aldyr Leite Gomes.

Joaquim Lobo Silveira.

Elidia Fernandes.

Maria Isabel Freire Ferreira.

Maria da Glória Martins Pinheiro.

Orlando Marques de Souza.

Luiz Ivam Duralde.

Salin Lopes Daher.

Aldo Signorelli.

Deodoro Nogueira Fimenta.

Neuracy de Barros Valentim Perez.

Maria de Meneses Vasconcelos de Drummond.

Prescilliana Souza.

Roberto Soares de Matos.

Milton Rodrigues Costa.

Hélio Leocadio.

José Ermelino dos Reis.

Antonieta Carroza Surigud de Uzeda.

Sebastiana Afra de Santana.

Luiz de Castro Benigno.

Maria da Glória Moraes Sarmento.

Cyrene Maxima de Ribamar Santana Maciel.

Maria Margarida Santos.

Flávio Gomes dos Santos.

Fernando de Moraes Breves.

Pedro da Cruz Coelho.

Davi Fridman.

Hélio José Fernandes Rodrigues.

Antônio Veiga de Freitas.

Renan de Carvalho Raeder.

Jair Pereira Ramalho.

Aldir de Almeida Lapogasse.

Gerson Tavares de Oliveira.

José do Couto Freitas.

Gerson da Silva Muniz.

Sebastião da Conceição da Silva Quintas.

Eduardo Martins Ribeiro de Carvalho Filho.

Antônio Carlos Freire da Fonseca.

Antenor Rodrigues.

Hilda Porto da Silva.

Creusa Alves Rayol.

José do Vale Nunes.

Virginia Alves dos Santos.

Dulce Cabral Cardoso.

Fany Larangeira.

Darcy de Araújo Góes.

Maria Pereira de Queiroz.

Maria Santiago.

Maria José D'Ávila Paes.

Topazio Amaral de Carvalho.

Tereza Vicira Mosqueira.

Yesia Ilcia Y Amodeo.

Tamacy Alves da Trindade.

Celio Dias da Cruz.

Estér dos Anjos Mota.

Maria Ruth Pereira.

Maria Laura Gomes da Silva.

Grasietta Ferreira da Silva.

Olga Lourdes Nery de Melo.

Maria das Dóres Rodrigues Siqueira.

Jorge Ramos de Melo Júnior

Onélia Terra Franco.

Odette Ferreira Veran.

Abigail Gama de Lima Figueiredo.

Antônio Goz.

Américo Nicolau de Oliveira.

José Herculano Rodrigues Filho.

Manuel Agueda Filho.

Edmundo Crisóstomo de Souza.

Joreira Tamoyo Prado.

Tereza Rodrigues.

Daisy Espondola de Albuquerque.

Aurelina Aires da Silva.

Luiz de Assunção.

Felipe Tomaz Miranda Filho.

Olga Terra Franco.

Joanna Maria de Moraes Neves.

Deusa de Jesus Lopes.

Marta Bargiona

Cândido da Silva.

Zilda Magalhães de Andrade.

José Maria Alves Neto.

Tilio Turazzi.

Isaac Lobato Filho.

Júlio Braga de Melo Pihares.

Maria da Glória Macedo.

Darcy Damasceno dos Santos.

Hermenegildo Fernandes Teixeira.

Alfredo Torres.

Alba Ferreira de Souza.

Gino Reis Ribeiro.

Dalcy Leite, Vieira.
Oswaldo Nicolau Saba.
Estela Gabriel Nassara.

Nota — Os candidatos acima deverão comparecer no dia 28 do corrente mês e ano à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar das 12 às 15 horas munidos dos seguintes documentos: Carteira de reservista ou certificado do Serviço Militar, certidão de idade ou de casamento, carteira de identidade, folha corrida do Departamento de Segurança Federal, atestado de vacina e cinco retratos medindo de 3 1/2 x 2 1/2 cms, tirados de frente.

Relação de inclusão de extranumerários
135-035SGE

Trabalhadores, extranumerários diaristas:
Manuel Vitorino Borges — Moacir Barcelos — José Torrres da Motta — Anibal Barros de Freitas — Alvaro Moreira Santos — Antônio Gregório da Silva — Antônio Vieira dos Santos — Ari Ribeiro — Bernardo Justo — Cícero Cirilo — Durval Patrício da Conceição — Donato José Rufino — Euripedes Flóres de Oliveira — Francisco Gamarano — Francisco José Pulcino — Francisco Generoso dos Santos — Guilherme de Sousa Lima — Geraldo Gomes Marques — Horácio Coutinho — Hélio Pessoa — Henedino da Silva Paranhos — Jair da Silva Campos — João Durval dos Santos — Joaquim Trindade — Jorge Brazil Narciso — João Pereira da Silva — Jorge Gomes da Cunha — José de Sousa Ferreira — Leonardo Ferreira — Laurindo Vieira Franco — Manuel Pereira Rodrigues — Moacir Leopoldo Rosa — Manuel Justino de Miranda — Nelson da Rocha Silva — Orlando Ribeiro — Osmelino Rodrigues dos Reis — Osvaldo Pinheiro da Silva Filho — Ovídio Menezes — Orlando Justino de Carvalho Oliveira — Rubem Soares — Salvador Perdomo — Vitorino dos Santos Couto — Valtter Costa — Valtter Leonardo Pereira — Wilson da Silva Pereira.

Nota — Os candidatos acima deverão comparecer no dia 28 do corrente mês e ano à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas munidos dos seguintes documentos: Carteira de reservista ou Certificado do Serviço Militar, certidão de idade ou de casamento, carteira de identidade, folha corrida do Departamento de Segurança Federal, atestado de vacina e cinco retratos tirados de frente medindo 3 1/2 x 2 1/2 cm.

Relação de inclusão de extranumerários
136-035-SGS

Secretaria Geral de Saúde

Enfermeiro extranumerário mensalista — Maria Amorim Lima.
Enfermeiro extranumerário diarista — Ari de Sousa Nunes, mat. 38.420 — Abigail de Azevedo Brandão, mat. 38.421 — Ierécê Figueiredo Pinto, mat. 38.422 — Irene Gonçalves dos Santos, mat. 38.423 — Otendina Ribeiro Nunes, mat. 38.424 — Rosalina Leandro Coelho, mat. 38.425.
Atendente extranumerário diarista — Adelaide Ciolfi, mat. 38.426 — Cesarina Soares dos Santos, mat. 38.428 — Jurema José da Costa, mat. 38.428 — Lília Meireles Paim, mat. 38.427 — Ivone Spinola de Figueiredo, matrícula 38.430.

Trabalhador extranumerário diarista — Elias Lima da Silveira, mat. 38.431 — Francisca Gonçalves da Silva, mat. 38.432 — Rubens Nogueira Barbosa, mat. 38.433.

Relação de inclusão de extranumerários
137-022-SGV

Secretaria Geral de Viação

Trabalhadores extranumerários, diaristas — Adão Moura, mat. 38.380 — Antônio Joaquim Bernardo Filho, mat. 38.381 — Alvaro Francisco de Oliveira, mat. 38.382 — Agostinho Ferreira, mat. 38.383 — Adelino Rangel Lopes, mat. 38.384 — Argemiro Laureano Barbosa, mat. 38.385 — Artur Gomes da Silva, mat. 38.386 — Antônio de Aguiar, mat. 38.387 — Antero Rebelo, mat. 38.388 — Antônio Moais Filho, mat. 38.389 — Carlos Pereira da

Silva, mat. 38.390 — David Gonçalves, matrícula 38.391 — Djalma Patrocínio Soares Bandeira, mat. 38.392 — Diamantino Cardoso, mat. 38.393 — Daniel Pinto Moreira do Carmo, mat. 38.394 — Darci Teixeira de Sousa, mat. 38.395 — Edgar Siqueira Pessoa, matrícula 38.396 — Floriano Pereira Leão, matrícula 38.397 — Geraldino Ferreira de Sousa, mat. 38.398 — Gumercindo Magalhães, matrícula 38.399 — Hilário José Maria, matrícula 38.400 — Ivo de Magalhães, mat. 38.401 — Joven Francisco de Poulou, mat. 38.402 — José Matias da Cruz, mat. 38.403 — José Bispo dos Santos, mat. 38.404 — João Marins de Siqueira, mat. 38.405 — Lino dos Santos Mesquita, mat. 38.406 — Lincoln da Silva, mat. 38.407 — Mário Batista Guimarães, mat. 38.408 — Manuel Vital Rodrigues, mat. 38.409 — Marinho Gomes Pinheiro, mat. 38.410 — Manuel Silveira dos Santos, mat. 38.411 — Nelson de Jesus Frade, mat. 38.412 — Olímpio Pompeu, mat. 38.413 — Ormiro Francisco Marinho, mat. 38.414 — Renato Luiz da Silva, matrícula 38.415 — Sidolfo da Silva, mat. 38.416 — Salvador Pereira, mat. 38.417 — Tito Livio Costa, mat. 38.418 — Vicente Gonçalves de Oliveira, mat. 38.419.

Eletricista, extranumerário diarista — Altamir Santiago dos Santos, mat. 38.379.

Nota — Os candidatos acima deverão comparecer no dia 28 do corrente mês e ano, das 12 às 15 horas à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, munidos dos seguintes documentos: Carteira de reservista ou certificado do Serviço Militar, certidão de idade ou de casamento, carteira de identidade, folha corrida do Departamento de Segurança Federal, atestado de vacina e cinco retratos tirados de frente medindo 3 1/2 x 2 1/2 cm.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

Teódulo Nabuco Ferraz, mat. P. 91.583 de 1944). — Inscreva-se no Departamento de Organização desta Secretaria.

Jair de Sousa, mat. 24.984 (P. 91.937 de 1944-ASE). — Indeferido, por falta de amparo legal, tendo em vista o resultado da prova a que se submeteu. A Secretaria Geral de Viação e Obras, em seguida, para que se digue informar sobre as funções que o requerente alega desempenhar.

Amadeu Pereira Cardoso, ref. Ermelinda Costa Cardoso (Proc. 94.240-44-ASA). — Anote-se a curatela, à vista dos documentos apresentados e de acordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarado no processo 36.059 de 1941-ASE.

Max Wilf Filho, mat. 5.636 (P. 94.035-44 de 1944-ASA). — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 1.º do corrente ano e pelo tempo que durar a convocação.

Paulo Pais Leme Canguçu (P. 93.843-44-ASE). — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei 4.548 de 4 de agosto de 1942, a partir de 7 de agosto do corrente ano e pelo tempo que durar a convocação.

Rubem da Fonseca Oliveira (P. 93.844 de 1944-ASE). — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei 4.548 de 4 de agosto de 1942, a partir de 7 de agosto do corrente ano e pelo tempo que durar a convocação.

Neyde Barbosa Goulart, mat. (P. 94.727 de 1944-ASE). — Faça-se o expediente da exclusão, a pedido, nos termos da Resolução número 2, de 1944.

Rubem dos Santos Azevedo, mat. 8.265 (P. 78.358-44-ASE). — Josias Martins Vieira, mat. 8.264 (P. 78.357-44-ASE). — Rafael Martins Vieira, mat. 8.260 (P. 78.355-44-ASE). — Alcides Teixeira, mat. 8.258 (P. 78.353 de 1944-ASE). — Nelson Pereira de Gouveia, matrícula 8.252 (P. 78.351-44-ASE). — Alfredo Luiz Teixeira, mat. 8.251 (P. 78.350-44-ASE). — Luiz Gonzaga Marques de Menezes, matrícula 8.204 (P. 78.334-44-ASE). — José Augusto Carrot, mat. 8.186 (P. 78.385-43-ASE). — Valdemar de Almeida Mignon, mat. (P. 78.389-44-ASE). — Osório Correia Machado, mat. 2.204 (P. 8.434-43-ASE). — Osvaldo Vieira da Costa, mat. 13.552 (P. 78.379 de 1944-ASE). — Alberto Correia Monteiro, matrícula 8.344 (P. 29.376-44-ASE). — João Pita, mat. 8.250 (P. 29.375-43-ASE). — Milton Tavares de Lima, mat. 8.367 (P. 29.378 de 1943-ASE). — Galdino de Siqueira Costa, mat. 29.377 (P. 8.365 (P. 29.377-43-ASE). — Miguel Conceição, mat. 8.385 (P. 29.381 de 1943-ASE). — Cândido André dos Santos,

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o VII volume

PREÇO Cr\$ 20,00

Seção de Vendas, Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I, Ministério da Fazenda
Agência II, Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

mat. 8.343 (P. 44.757-43-ASE). — Deferido à vista das informações prestadas.

Paulo de Tarso Pereira de Moura Castro, matrícula 368 (P. 94.353-44-ASA). — Deferido, pelo prazo de cento e oitenta dias (180) dias em prorrogação.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivo — De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei 240 de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3.770 de 1941.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Núcleo — Matrícula:

Federais — De acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

Macrociro — P. 21 — 30 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

1.134 — 24.099 — José Alexandre Porto — 1.620 — 06.706 — Edila Guimarães Wanderley — Oficial Administrativo classe 71 — 30 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

2.048 — 07.025 — João Pereira do Nascimento — Vigilante — P 14 — 60 dias, artigo 153 a partir de 29-8-44.

2.333 — 1.030 — Maria Eugênia Ache Pilar — Prof. C. Prim. cl. 54 — 60 dias, art. 156, a partir de 29-8-44.

2.902 — 31.312 — Anibal Assar — Vigia — P. 14 — 60 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

3.352 — 20.357 — Medina Barbosa Pinto Ferreira de Andrade — Prof. C. Prim. cl. 53 — 45 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

3.855 — 15.097 — Gabriel dos Santos — Trabalhador — P 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

3.856 — 28.873 — Marciano Brasília Barbosa — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias art. 153, a partir de 26-8 de 1944

3.915 — 31.183 — Francisco Rodrigues da Silva — Jardineiro — P 21 — 45 dias, artigo 153, a partir de 29-8-44.

4.850 — 07.379 — Manuel Gonçalves — Calceiteiro — P. 22 — 60 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

4.934 — 12.666 — Francisco de Jesus — Trabalhador P 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

4.962 — 30.059 — Hilton Lopes Monteiro — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

5.042 — 32.675 — Gerval Bento Dantas — Of. Vig. extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

5.358 — 18.748 — Marina Ferreira de Carvalho Silva — Servente extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 29-8 de 1944.

5.690 — 12.246 — Antônio Marques — Trabalhador extranumerário mensalista — 15 dias, art. 154, a partir de 23-8-44.

5.851 — 15.780 — Manuel Gomes Filho — Pedreiro extranumerário mensalista — 15 dias, art. 154, a partir de 29-8-44.

5.933 — 12.101 — Matias Ximenes de Oliveira — Trabalhador P 15 — 60 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

6.333 — 20.184 — Zilah da Costa Pedrozo — Prof. C. Prim. Cl. 53 — 60 dias, artigo 153, a partir de 29-8-44.

6.932 — 35.734 — Ari José da Silva — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

6.933 — 17.823 — Joaquim de Freitas Gomes — Trab. P 13 — 60 dias, art. 156, a partir de 29-8-44.

7.336 — 25.328 — Jurael Ferreira Braga — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

7.342 — 21.234 — Guiomar Alves Ramos — Trab. P 13 — 6 dias, art. 153, a partir de 27-8-44.

7.661 — 33.748 — Anita Viçtas de Queiroz — Trab. P 13 — 6 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

8.347 — 27.789 — Leonor Leal Jourdan — Diretor da Escola P 01 — 15 dias, artigo 153, ap artir de 29-8-44.

8.850 — 26.497 — Benedito Antônio de Farias — Trab. P 13 — 15 dias, art. 154, a partir de 29-8-44.

8.853 — 26.563 — Claudionor de Oliveira Fagundes — Trab. P 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

Indeferimentos e altas

2.048 — 15.535 — Nicanor da Silva Viana — Vigilante P 14 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

3.850 — 07.518 — Manuel Martins — Trab. P 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término de licença.

4.932 — 36.545 — Otacilio Dias de Andrade — Trab. extr. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

4.934 — 12.147 — Josef Pantowischy — Trab. extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

4.962 — 13.283 — Godofredo Francisco de Sousa Reis — Trab. P 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

5.344 — 08.714 — Lídia de Castro — Prof. C. Prim. Cl. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

5.854 — 15.863 — Cezário Gonçalves — Trab. P 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

6.850 — 23.807 — Antônio Viana de Lima — Trab. P 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

7.662 — 22.672 — Ormindia Loureiro — Enfermeiro Cl. 31 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

7.850 — 22.079 — Valdemiro Pire — Calceiteiro P 22 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

7.906 — 31.366 — Gabriel Antônio Viana — Trab. P 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

8.830 — 29.999 — Osvaldo Ferreira da Silva — Trab. extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

8.851 — 30.155 — Valdemar Nunes Ramalho — Trab. P 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

Suspensões

2.048 — 31.865 — 31.865 — Severino Gabriel de Sousa — Vigilante — extr. mens. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da publicação.

2.662 — 22.628 — Adelina Maria Angerami — Enfermeiro Cl. 31. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da publicação.

4.261 — 01.418 — Hilda Fontenele Neves — Prof. C. Sec. P 71 Interino. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da publicação.

4.851 — 30.332 — Paulino dos Santos — Trab. extr. mens. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da publicação.

4.934 — 12.890 — Silvio Bitencourt de Siqueira — Trab. extr. mens. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da publicação.

N.º 5.690 — 27.535 — Francisco Pinto Peixoto — Trab. P 13. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

5.931 — 08.771 — Manuel Antunes de Araújo — Trab. P 13. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da publicação.

7.660 — 22.700 — Rosa Alves Pereira — Trab. extr. mens. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da publicação.

8.662 — 29.591 — Safira Rodrigues dos Santos — Trab. P 13. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

8.900 — 29.365 — Antônio Soares de Moraes. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

Licenças

1.010 — 16.522 — Izidro Pedro do Nascimento — Bibliotecário Cl. 75 — 10 dias, artigo 152, a partir de 24-8-44. Torne-se sem efeito a suspensão.

1.260 — 30.575 — Branca Margarida Hamilton Heal — Prof. C. Soc. 76 — 20 dias, art. 153, a partir de 17-8-44.

1.281 — 24.566 — Elita Duque Estrada Meyer — Prof. C. Prim. Cl. 53 — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.893 — 04.126 — Gustavo de Matos — Fiscal — Cl. 31 — 15 dias, art. 153, a partir de 31-8-44.

2.041 — 05.497 — Luiz Geolás — Vigilante, extr. mens. — 30 dias, art. 156, a partir de 28-8-44.

2.321 — 34.697 — Conceição Barifouse Carli — Atendente — extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 25-8-44.

2.346 — 24.523 — Ilhaz Lôbo Cavalcanti — Prof. C. Prim. Cl. 51 — 90 dias, artigo 159, a partir dia seguinte da publicação.

2.933 — 11.297 — Joaquim de Carvalho — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

2.932 — 10.339 — José Maria de Abreu — Carroceiro P 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 30-8-44.

2.960 — 10.218 — Manuel Ribeiro Couto — Carroceiro extr. mens. — 15 dias, artigo 153, a partir da publicação. Cancele-se a sua suspensão a partir da publicação.

3.660 — 01.565 — Otavio Pinto Nunes — Enfermeiro Cl. 32 — 15 dias, art. 156, a partir de 28-8-44.

3.660 — 22.823 — Maria Izabel Barbosa — Costureira P. 14 — 25 dias, art. 153, a partir de 26-8-44.

3.662 — 28.081 — Adolfa Maria da Conceição Gomes — Lavadeiro P 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 26-8-44.

3.701 — 07.188 — Maria Luiza Lengruber de Andrade — Trab. P 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 18-8-44.

3.854 — 09.249 — Júlio Botelho da Silva — Pedreiro extr. mens. — 90 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

3.917 — 31.382 — José Joaquim dos Santos — Trab. P 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

3.930 — 05.895 — Joaquim da Fonseca — Trab. extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

3.930 — 10.509 — Antônio Figueiredo — Trab. extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

3.930 — 35.433 — Porfirio Pinto Gonçalves — Trab. extr. mens. — 25 dias, artigo 154, a partir de 19-8-44.

4.020 — 08.059 — Emidio Martins Pereira — Apontador P 33 — 30 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

4.932 — 07.942 — José Martins de Sousa — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

4.932 — 07.975 — Mário Ribeiro da Silva — 25 dias, art. 154, a partir de 18-8-44. — Trabalhador P 13.

N.º 11.283 — Francisco Ferroira — Trab. extr. mens. — 25 dias, art. 154, a partir de 19-8-44.

5.270 — 49.264 — Judith Aquino de Albuquerque — Prof. C. Sec.º P 74 — 25 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

5.270 — 30.585 — José de Sousa — Trab. P 13 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.290 — 08.672 — Paulo Rocha Browne — Prof. C. Prim. extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.323 — 28.597 — Virginia de Moraes de Florambel Pinto Peixoto — Enfermeiro, Cl. 33 — 45 dias, art. 153, ap artir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

5.409 — 00.162 — Oracide Sousa Gomes — Trab. P 13 — 180 dias, art. 156, a partir de 30-8-44.

5.933 — 11.333 — Agenor Luiz dos Reis — Pintor — extr. mens. — 15 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.851 — 16.016 — Adriano Vieira — Calceiteiro P 22 — 15 dias, art. 156, a partir de 26-8-44.

5.904 — 31.026 — Manuel Joaquim Fernandes — Jardineiro P 21 — 45 dias, artigo 153, a partir de 19-8-44.

5.931 — 18.031 — Abilio Gonçalves — Trab. extr. mens. — 25 dias, artigo 151, a partir de 18-8-44.

5.932 — 08.893 — Gregorio Manuel de Santana — Trab. P 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 16-8-44.

5.935 — 18.853 — Antônio Guimarães — Carroceiro P 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 24-8-44.

6.338 — 21.404 — Durvalina Dantas Clapp — Prof. C. Prim. Cl. 56 — 90 dias, artigo 153, a partir de 29-8-44.

6.850 — 20.534 — Procópio dos Santos — Feitor P 23 — 15 dias, art. 156, a partir de 25-8-44.

6.930 — 31.715 — Carlos Vicente Valim — Trab. P 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 26-8-44.

6.932 — 47.778 — Antônio João Francisco de Abreu — 15 dias, art. 156, a partir de 2-9-44. — Trab P 13.

6.933 — 30.000 — Roquo Barbosa de Assis — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

7.020 — 07.628 — Joaquim Barbosa Baltar — Fiscal Cl. 31 — 45 dias, art. 153, a partir de 18-8-44.

7.100 — 16.571 — José Maria Pelágio — Trab. extr. mens. — 83 dias, art. 156, a partir de 28-8-44.

7.106 — 05.373 — Carmella Agyiar Gils — Prof. C. Prim. Cl. 54 — 60 dias, art. 156, a partir de 2-9-44.

7.332 — 21.840 — Silvio Pedroso Neves — Diretor do Estab. P 01 — 30 dias, artigo 153, a partir de 21-8-44.

7.377 — 27.016 — Jair Marques de Sá Freire — Prof. C. Prim. Cl. 53 — 45 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

7.394 — 24.435 — Nair da Veiga Cabral Domingues — Prof. C. Prim. Cl. 53 — 45 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

7.660 — 22.857 — Ataíde de Jesus — Trab. P 13 — 20 dias, art. 160 a partir do dia seguinte da publicação.

7.660 — 26.424 — Durvalina Oliveira dos Santos — Enfermeiro Cl. 31 — 45 dias, artigo 153, a partir de 30-8-44.

7.704 — 229.355 — Maria Tereza Don Marques — Enfermeiro Cl. II — Federal — 60 dias, art. 165, do Decreto-lei n.º 1.713 de 1939, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

7.706 — 29.585 — Ivone Vieira Marques Sancho — Trab. P 13 — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

7.851 — 24.263 — Hailton Pinheiro de Moraes — Trab. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 16-8-44.

8.850 — 24.834 — João Pereira Ramos — Ferroiro P 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

N.º 8.852 — 36.029 — Pedro Ferroira — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 154, a partir de 21-8-44.

8.932 — 04.656 — Guilherme Domingos de Sousa — Trab. P 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

229.225 — Maria Coutinho Guerra — Enfermeira Cl. E — Fed. 20 dias, art. 165, Decreto-lei n.º 1.713 de 1939, a partir do dia seguinte da publicação.

Indeferimentos e altas

2.048 — 20.861 — Joaquim de Oliveira Rocha — Vigilante extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

3.912 — 30.906 — Brasilino Gomes — Pedreiro P 23 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

4.971 — 13.694 — Olimpio Valim de Melo — Trab. extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

5.690 — 21.857 — Francisca da Silva Machado — Atendente Cl. C — Federal — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do artigo 165 c/o 156 do Decreto-lei n.º 1.713 de 1939, a partir de 23-8-44 à data da publicação.

5.373 — 30.021 — Maria José Xavier — Prof. C. Prim. Cl. 51 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N.º 6.650 — 21.479 — Rubem Ferroira Lima — Eletricista extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

7.660 — 33.218 — Inês de Carvalho — Trab. extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, art. 153, c/o 145 a partir de 22-8-44 à data da publicação.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Frudenciano Saturnino Monteiro, matrícula 12.208 (P. 93.806). — Nada havendo que deferir, em face do disposto na lei — Decreto-lei n.º 6.027, archive-se.

Laércio Prazeres, mat. 16.677 (P. 89.029). — Promova a justificação de seu nome, em Juízo, com prévia assistência da Procuradoria.

Reinaldo da Costa Sousa, mat. 08.977 (P. 93.701). — Nada havendo que considerar, archive-se.

Alberto de Albuquerque Rodrigues, matrícula 05.871 (P. 90.519). — Pague a taxa de preempção.

Gaetano de Oliveira Santiago, mat. 04.401 (P. 92.784). — Aguarde oportunidade.

Francisco Rodrigues Barbosa (P. 85.192). — Compareça Francisco Rodrigues Barbosa, com: a) título de nomeação; b) prova de idade; c) carteira funcional; d) quitação de serviço militar; e) três fotografias 3x4.

Armando Gardon Fernandez, mat. 16.556 (P. 93.804). — Conheça a situação.

Antônio Ribeiro, mat. 12.535 (P. 73.136). — Anexe-se o D.P.

Magnória Marques Bonzi, referência Cândido Mesquita, mat. 29.370 (P. 90.638). — Revalide-se.

Diná Cardoso de Araújo, ref. Manuel Bezerra de Araújo, mat. 02.575 (P. 90.244). — Proceda-se.

Serviço Legal

1 — P. S.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Inácio de Oliveira Lima, mat. 25.738 (P. 92.690). — Apresente a certidão de casamento da dependente em causa.

Araci d Oliveira Abreu, ref. Osório Abreu, mat. 14.678 (P. 88.713). — Junte procuração da filha maior do ex-serventuário em seu favor.

Marília Neri Costa, mat. 27.660 (P. 90.936). — Compareça para esclarecimentos, uma vez que a implantação do Departamento no Pessoal é posterior às datas citadas.

Diná Cardoso de Araújo, ref. Manuel Bezerra de Araújo, mat. 02.575 (P. 90.244). — Compareça para retirar o cartão de curatela.

Edmundo de Oliveira, mat. 02.319 (P. 94.156). — Junte o Decreto do Provimento.

Maria Rosa Gonçalves, ref. José Joaquim Gonçalves (P. 94.166). — Compareça para esclarecimentos.

Glácomo Santana, procurador Gratulino Ferreira Machado (P. 93.808); Maria Augusta Ramos, ref. José Luiz de Sousa, mat. número 026.013 (P. 93.222). — Compareçam para retirar o cartão de procuração.

Norvino Costa, mat. 36.586 (P. 91.839). — Compareça para receber a certidão.

Serviço Financeiro

(2 — P. S.)

-EXIGÊNCIAS DO SR. DIRETOR DO DPS

Compareçam ao 7 PS no prazo de oito dias para ciência de sua situação relativa ao Imposto de Rendas: Gaspar Martins de Lima, matrícula n.º 4.785 — José Martins de Souza Mendes, matrícula 4.511 — Carlos Alberto Franco, matrícula n.º 21.139 — Antônio da Rocha Leão, matrícula n.º 32.301.

Antônio Alvares Barata, matrícula n.º 14.097 — Compareça o interessado para ciência de que deverá provar ter estado investido em função de chefia posteriormente a 1 de janeiro e até 16 de março de 1940.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DPS

Iria Dias Paredes, matr. n.º 23.082 e Sebastiana Hebréa Corrêa Pinto, matrícula número 28.504, — Nada havendo que deferir, archive-se.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Gabriel Rodrigues de Almeida, matrícula número 12.531 — Elydio de Medeiros, matrícula 11.941 — Benedito Lemos Peixoto, matrícula 11.155 — Ademar Carneiro da Silva, matrícula n.º 5.477. — Compareçam ao 7 PS. para ciência.

Doralice Miranda Auler Coimbra, matrícula n.º 11.851 — Aguarde oportunidade.

José Pedro Muci, matrícula n.º 36.037. — Compareça ao 2 PS (Serviço Financeiro).

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Antônio Batista Afonso, matrícula n. 30.940 — Humberto Caruso matrícula n.º 8.805 — Aguarde pagamento de setembro p. futuro.

Serviço de Informações

(6 — P. S.)

Edital n.º 101:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, das 12 às 15 horas, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Virginia Garcia, matrícula número 1.779, dentro de 8 dias.

Edital n.º 1.060:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 o sr. Flor Odete Bastos Lavrador, matrícula n.º 33.732, a fim de prestar declarações porque, depois de ter sido conferido ao seu esposo o pagamento de salário familiar, continuou a recebê-lo.

Edital n.º 1.065:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Júlia dos Santos Lisbon, matrícula n.º 28.076 Trabalhador P. 13.

Edital n.º 1.069:

Compareça ao Serviço Legal, à Av. Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência ao Serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor José Firmino do Nascimento, mecânico P. 21, matrícula n.º 13.468.

Edital n.º 1.070:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas (aos sábados das 12 às 14 horas), a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento habilitando a viúva do ex-servidor Laurindo Ignácio de Faria, matrícula número 2.430, falecido em 2 de outubro de 1943.

Edital n.º 1.071:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Nêde Leitão Calaza, Professor do Curso Secundário, padrão 71, matrícula n.º 36.970.

Retificação do expediente publicado no dia 19 de agosto de 1942 *Diário Oficial* — Seção II. — Folha de gratificação por representação da Comissão Especial de Desapropriações:

	Cr\$
Jorge Duarte Ribeiro	1.390,00
Afrânio Tavares Vieira	1.380,00
Hilton Jesty Gadret	1.900,00
Jorge Ernesto de Miranda Senhoor ..	800,00
Alvaro Pinto da Silva	1.200,00
João Batista Pereira Ramos	1.050,00
Lourival Boechart Filho	700,00
Geraldo Barroso Leite	1.430,00
Melanio Cunha Campos	400,00
Armando Paranhos	200,00
Leonor de Castro	400,00
Mário da Cunha Vale	630,00
Dermeval Pinto Lopes	421,00
José Cuffertino Ferreira	240,00
Ameleto Sacchi	50,00
Moacir Jacinto de Oliveira	30,00

Folha de gratificação do mês de agosto de 1944 Sub-Comissão Especial de Desapropriações:

	Cr\$
Nelson de Azevedo Branco, matrícula n.º 9.042	2.160,00
Luiz Paulo Diniz Carneiro, matrícula n.º 974	1.400,00
Paulo de Andrade Bolelho, matrícula número 4.119	1.700,00
Lauro Ferreira Madeira, matrícula número 28.601	680,00
José Nunes Corte Real, mat. 754 ..	800,00
Eurico de Carvalho Cordeiro, matrícula n.º 9.426	900,00
Carlos Antônio Rodrigues, matrícula número 15.438	230,00
Antônio Alfredo de Andréa, matrícula número 969 ..	230,00

para o Setor de Atividades Pré-Vocacionais do D.E.P., núcleo 1.330.

Audoema da Costa Oliveira, matr. 26.787, do colégio 6-10 "Azevedo Júnior", núcleo 7.343 para a escola 8-10, núcleo 7.377.

Do trabalhador extranumerário mensalista, Altair dos Santos Salvarani, matr. 34.594, do colégio 1-3 "José de Alencar", núcleo 3.350 para o Setor de Atividades Pré-Vocacionais do D.E.P., núcleo 1.330.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 114

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

Diversos:

O Sr. Diretor visitou ontem, o CEA 7-4 "Berra de Menezes".

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-DC

Programa para o dia 26

A PR-D5 (1.400 K-CS, 214,3 metros), Radiodifusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará, dia 26, sábado, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

A Voz do D.A.S.P.

As 9,30 horas:

Jornal falado do Departamento de Segurança Pública.

As 10,45 e às 15,30 horas:

Programa Cívico do D.E.N.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Suite Sinfônica de Malias O Pintor de Hindemith.

As 18,30 horas:

Trabalho e Produção.

As 18,45 horas:

A Terra e o Homem.

As 19 horas:

Um quarto de hora com De Muro Lomente.

As 19,15 horas:

A Terra de Caniões

As 19,40 horas:

Programa de Orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Curiosidades estatísticas da Terra Carioca.

Suplemento musical: O Dia de hoje na História na Música.

As 21,05 horas:

Concerto n.º 4, para violino e orquestra de Vieuxtemps.

As 21,30 horas:

Grande cena do 3.º ato, da Aida, de Verdi com Elisabet Rethberg, Lauri Volpi e D. Lucca.

As 22 horas:

Programa Sinfônico - Rimsky-Korsakov Grande Páscoa Russa e Scheherazade.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 163

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO

Designando:

Para o Departamento de Educação Primária: Os professores de curso primário extranumerários mensalistas: Nilza Viana Caminha, mat. 38.198; Hiliete Ribeiro de Sousa, mat. 38.021; Nilza Cristo Miscow, mat. 38.200; Leonor Nogueira Soares, mat. 38.055; Leda Marques Novo, mat. 38.043; Luiza Maria de Acunio Gaspar, mat. 38.065; Glória Masiere, mat. 38.006; Jonalde Conde Malta, mat. 38.033; Jaci Gambeta Viana, mat. 38.030; Leila Campbell, mat. 38.038; Marion Muniz de Oliveira, mat. 38.169; Marina Chaves Ferreira, matrícula 38.173; Marília Toja Couto, mat. 38.174; Marina de Sousa, mat. 38.196; Maria Helena Maduro Pais Leme, mat. 38.186; Luiza Coutinho Coelho, mat. 38.070; Marina de Macedo Paulini, mat. 38.172; Marion de Moura Vilas Boas, mat. 38.162; Mariana Gomes, matrícula 38.170; Rute Labarthe Lebre, mat. 38.218; Maria Terezinha de Melo Eboli, mat. 38.191; Ziete Antran de Abreu, mat. 38.048; Josieta da Costa, mat. 38.331; Gema Prado Richter, mat. 38.011; Heloisa Carneiro Leão, matrícula 38.018; Heliete de Azevedo Pereira, matrícula 38.015; Léa Costa Carvalho, matrícula 38.028; Leici Corcêia da Silva, mat. 38.063; Leda Maria Land, mat. 38.049; Helena de Azevedo, mat. 38.014 e Eunice de Sousa Vieira, mat. 38.000.

NOTÍCIA

O Secretário Geral de Educação e Cultura acompanhado dos Diretores do Departamento

de Educação Primária e do Centro de Pesquisas Educacionais e do Chefe do 11.º D.E., esteve em visita de inspeção às Escolas 12-11 "Manuel Nóbrega" e 11-11 "Carneiro Ribeiro", tendo recolhido muito boa impressão.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

BOLETIM N.º 112

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação para responder pelo expediente:

Do professor de curso primário, Sara Milicme Audi, matr. 26.957, para responder pelo expediente da escola 14-14, núcleo 8.339.

Designação:

Do professor de curso primário, Engênia Adjuto Porto, matr. 21.326, para o colégio 9-12 "Pará", núcleo 8.316.

Transferências:

Dos professores de curso primário: Sara Milicme Audi, matr. 26.957, da escola 4-10, núcleo 7.377 para a escola 14-14, núcleo 8.339.

Maria da Glória Ribeiro, matr. 32.262, do colégio 4-11 "Chile", núcleo 7.356 para o colégio 6-7 "Argentina", núcleo 6.342.

Elza Lopes Coutinho, matr. 25.242, da escola 16-13 "Senador Camará", núcleo 7.332 para o colégio 10-9 "Rio Grande do Sul", núcleo 6.347.

Dos trabalhadores, padrão 13.º

Argentina da Cunha e Silva Cerqueira, matrícula 23.092, da escola 10-11, núcleo 7.365

Serviço de Administração

RETIFICAÇÕES

Na publicação do 22 do corrente:

Fólha n.º 35 E:

Onde se lê: Renato Martins, extranumerário, v. m. Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 200,00;

Leia-se: Renato Martins, extranumerário, v. m. Cr\$ 1.300,00 — Cr\$ 200,00.

Fólha n.º 39 E:

Onde se lê: Roberto Fontes Peixoto, p. c. n.;
Leia-se: Roberto Fontes Peixoto, p. c. s.

Fólha n.º 40 E:

Onde se lê: José Maria de Araújo, Fotogr. extr. 266,00 — Cr\$ 800,00;

Leia-se: José Maria de Araújo, Fotogr. extr. Cr\$ 800,00, v. m. — Cr\$ 266,00.

Onde se lê: Nilton Almeida Rodrigues dos Santos, Fotogr., extr. 250,00 — 750,00;

Leia-se: Nilton Almeida Rodrigues dos Santos — Fotogr. extr. — v. m. 750,00 — 250,00.

Onde se lê: Osmar da Costa, Trab. extr., 150,00 — 450,00;

Leia-se: Osmar da Costa, Trab. extr. — v. m. 450,00 — Cr\$ 150,00.

Onde se lê: Joaquim Barbosa da Silva, Trab. extr. 150,00 — 450,00;

Leia-se: Joaquim Barbosa da Silva — Trab. extr. — v. m. 450,00 — 150,00.

Onde se lê: Alfrío Silveira, Atendente extr. 150,00 — 450,00;

Leia-se: Alfrío Silveira — Atendente extr. — v. m. 450,00 — 150,00.

Onde se lê: Francisco de Paula Onoda, Trab. extr. 150,00 — 450,00;

Leia-se: Francisco de Paula Onoda, Trab. extr. — v. m. 450,00 — 150,00.

Onde se lê: Nilton Almeida Rodrigues dos Santos, Fotogr. extr. 200,00 — 900,00;

Leia-se: Asdrubal de Araújo Gonçalves da Silva, Zelador extr. — v. m. 900,00 — 200,00.

Onde se lê: Cândido de Oliveira, P. c. P. extr. 125,80 — 450,00;

Leia-se: Cândido de Oliveira, P. c. P. extr. — v. m. 450,00 — 125,80.

Onde se lê: Claudionor Alves Vieira, Trab. extr. — 67,10;

Leia-se: Claudionor Alves Vieira, Trab. extr. 450,00 — 67,10.

Fólha n.º 43 E:

Onde se lê: Justina Eiras Pinto da Rocha — 125,60;

Leia-se: Justina Eiras Pinto da Rocha — Cl. 56 — 125,60.

Fólha n.º 44 E:

Onde se lê: Henrique Cância Pontes Filho — 125,60;

Leia-se: Henrique Cância Pontes Filho — Cl. 56 — 125,60.

Fólha n.º 60 E:

Onde se lê: Cecília Neto Barbosa, extranumerário Cr\$ 650,00 — 650,00;

Leia-se: Cecília Neto Barbosa, extranumerário Cr\$ 650,00 — 100,00.

Onde se lê: Ademair Alves Ferreira;

Leia-se: Adhemar Alves Pereira.

Fólha n.º 67 E:

Onde se lê: Antenor Rodrigues Faria, padrão 13;

Leia-se: Antenor Rodrigues Faria, padrão 23.

Fólha n.º 68 E:

Onde se lê: Alice de Barros, cl. 34 — venc. Cr\$ 1.000,00 — 100,00;

Leia-se: Alice de Barros, cl. 34 — venc. Cr\$ 1.000,00 — 300,00.

Fólha n.º 126 E:

Onde se lê: Nair Ortiz Merola, cl. 55 — DEP — 73,00;

Leia-se: Nair Ortiz Merola, cl. 55 — DEP — 72,00.

Fólha n.º 130 E:

Onde se lê: Maria José de L. Romeu Bacelle;

Leia-se: Maria José de L. Romeu Bayerle.

Fólha n.º 151 E:

Onde se lê: Hermínia Pires da Mota, cl. 53 — 72,00;

Leia-se: Hermínia Pires da Mota, cl. 53 — 75,00.

Fólha n.º 152 E:

Onde se lê: Maria Josefina Nunes de Brito, cl. 51;

Leia-se: Maria Josefina Nunes de Brito, cl. 53.

Onde se lê: Lícia Goulart da Cunha;

Leia-se: Lícia Goulart da Cunha.

Onde se lê: Noêmia Lopes, cl. 53

Leia-se: Noêmia Lopes, cl. 51.

Onde se lê: Gilda Freitas, extr. 650,00 — 216,60;

Leia-se: Gilda Freitas, extr. — 650,00 — 216,60.

Onde se lê: Letícia Velho da Silva, extr. — 650,00 — 216,60;

Leia-se: Letícia Velho da Silva, extr. — 650,00 — 216,60.

Fólha n.º 163 E:

Onde se lê: Maria da Glória D. Gomes, extr. — venc. 650,00 — 75,00;

Leia-se: Maria da Glória D. Gomes, extr. — venc. 650,00 — 72,00.

Fólha n.º 166 E:

Onde se lê: Jurema dos Santos, extr. 650,00 — 75,00;

Leia-se: Iracema Lopes Coufinho, cl. 53 — Cr\$ 75,00.

Fólha n.º 158 E:

Onde se lê: Alzira Medeiros, cl. 55 — Cr\$ 66,00;

Leia-se: Alzira Medeiros, cl. 55 — Cr\$ 60,00.

Fólha n.º 154 E:

Onde se lê: Francisco Henrique Stilben Filho, extranumerário — idem;

Leia-se: Francisco Henrique Stilben Filho, cl. 51.

Onde se lê: Jorge Moacir N. Rocha, vl. 51 — 45,00;

Leia-se: Jorge Moacir N. Rocha, cl. 51 — 75,00.

Fólha n.º 155 E:

Onde se lê: Teresa D. Pereira da Castro, cl. 52;

Leia-se: Teresa D. Pereira da Castro, cl. 53.

Fólha n.º 156 E:

Onde se lê: Letícia Miranda;

Leia-se: Letícia Martins.

Onde se lê: Maria Estela Silva Araújo;

Leia-se: Maria Stela Silva Souto.

Fólha n.º 157 E:

Onde se lê: Dora Petra de Barros — Dep. extr. venc. 650 — 150,00;

Leia-se: Dora Petra de Barros — Dep. extr. venc. 650,00 — 138,00.

Fólha n.º 159 E:

Onde se lê: Clarisse Ramos de Azevedo, cl.;

Leia-se: Clarisse Ramos de Azevedo, cl. 54.

Fólha n.º 198 E:

Onde se lê: Regina L. Zimmermann, cl. 53 — Cr\$ 57,00;

Leia-se: Regina L. Zimmermann, cl. 53 — Cr\$ 75,00.

Onde se lê: Inah G. Capela, cl. 54 — Cr\$ 54,00;

Leia-se: Inah G. Capela, cl. 54 — Cr\$ 75,00.

Fólha n.º 204 E:

Onde se lê: Julieta Monteiro Soares da Gama;

Leia-se: Julieta Monteiro Soares da Gama.

Onde se lê: Hilda Novais;

Leia-se: Hilda Novais.

N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão e original.

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr \$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério da Fazenda — Edifício do Pretório.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 23

Onde se lê:

Portaria n.º 198 — o Estafeta extranumerário, matrícula n.º 35.567 — Arnaldo Ferreira Laranja.

Leia-se:

o Servente extranumerário, matrícula número 35.567 — Arnaldo Ferreira Laranja.

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 24

N.º 7.027 — Cecília Silva Sales e 7.056 — Pascoal José Granado. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

N.º 4.724 — Oscar Dante Allieri. — Mantenho o despacho recorrido.

N.º 7.074 — Gelásio Alves Vieira. — Defido, nos termos do parecer do Sr. Diretor do D.R.L.

N.º 7.075 — Mabel May Morrissy. — Sim, sem prejuízo para o serviço, e nos termos do parecer do Sr. Diretor do D.T.S.

Dia 25

N.º 3.645 — Busi & Cia. — Junte o título de propriedade da outra metade do imóvel.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 24 de agosto de 1944.

BOLETIM N.º 116

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Para ter exercício no núcleo 2.445, o Oficial de fiscalização, classe 76, matrícula n.º 4.812 — Luiz Pinheiro de Albuquerque Maranhão.

Transferência:

Do núcleo 2.449, para o núcleo 2.444 o Oficial administrativo, classe 76, matrícula n.º 4.814 — Maria Adelia Scassa de Andrade.

Férias:

Foram concedidas férias no período de 25 do corrente mês a 13 de setembro p. vindouro, de acordo com autorização do Sr. Secretario Geral de Finanças, ao Oficial de fiscalização, classe 76, matrícula n.º 4.777 — Aristides da Rocha Bastos núcleo 2.442.

Expediente do dia 16 de agosto de 1944.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 10.062-44 — Valdemar de Magalhães Lopes — Rua Raul Pompeu n.º 228, apt. 804 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Raul Pompeu n.º 28, apt. 804, a multa de Cr\$ 398.20 (trezentos e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

Do dia 17

N.º 15.759-44 — Lourenço D' Abreu e Costa — Rua Aristides Caire n.º 272, casa II — Reconsidero o despacho de 23-5-44, tendo em vista o informado. Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 4.680.00 na forma proposta pelo 3 R. I., devolvendo-se o processo, após ultimação, ao 3 R. I.

Do dia 18

N.º 16.305-44 — Severiano de Melo Coelho e outros — Rua Dona Maria ns. 31 e 33 — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições ns. 412.818 a 412.820 e retifique-se o vt do prédio n.º 33 para Cr\$ 13.920.00, sendo Cr\$ 6.960.00 para cada apartamento, a partir de agosto do exercício corrente.

Dia 19

N.º 3.850-44 — (Processo n.º 4.199-44) — Vicente Corrêa — Rua Fernão Cardim n.º 29, casa 3 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.190.00, a partir do exercício corrente.

Do dia 21

N.º 5.219-44 — Aristeu M. do Nascimento — Estrada Intendente Magalhães n.º 287 casa VI — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada Intendente Magalhães n.º 287, casa VI inscrição fiscal n.º 305.093, a multa de Cr\$ 11.50 (onze cruzeiros e cinquenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 16.344-44 — Antônio Leite — Rua Sapê, junto e depois do 377 — Inscreva-se o terreno a partir de novembro de 1933, de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 5-9-44 e na forma proposta pela CIP. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 18.918-44 — Joana Cecília de Lima Drummond — Rua General Câmara n.º 393 — Certifique-se, em termos.

N.º 16.139-44 — Anísio Garcia Macedo — Rua Justino de Araújo, junto e aptos do n.º 285 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Justino de Araújo inscrição fiscal n.º 822.657 a multa de Cr\$ 9.90 (nove cruzeiros e noventa centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 14.839-44 — (Espólio) de Maria Tereza Gonçalves — Rua Visconde de Pirajá n.º 627 e outros — Exone-se a certidão de quitação.

N.º 14.913-44 — Antônio Augusto Quintão — Rua Engenheiro Nazareth ns. 7-9 — Certifique-se, em termos, fazendo constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 13.767-44 — (Processo n.º 13.752-44) — Manuel Soares da Costa — Rua Belisário Pena n.º 61 casa III — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Belisário Pena n.º 61, casa III, inscrição fiscal n.º 520.581, a multa de Cr\$ 21.60 (vinte e um cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 21-3-37.

N.º 13.767-44 — (Processo n.º 13.763-44) — Manuel Soares da Costa — Rua Belisário Pena n.º 61, casa VII — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Belisário Pena, n.º 61, casa VII inscrição fiscal n.º 520.586 a multa de Cr\$ 21.60 (vinte e um cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 13.767-44 — (Processo n.º 13.765-44) — Manuel Soares da Costa — Rua Belisário Pena n.º 61 casa VIII — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Belisário Pena n.º 61, casa VIII, inscrição fiscal n.º 520.588, a multa de Cr\$ 21.60 (vinte e um cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.163-44 — Ermelinda Teixeira de Souza Costa (Espólio) — Estrada Velha da Pavuna, lote 1 e outros — Inscreva-se o terreno na forma proposta pelo 1 R. I.

N.º 13.929-44 — Galdino Augusto Bordalo — Rua Conselheiro Galvão n.º 188 casa II — Proceda-se nos termos do parecer de 18-8-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 6.775-44 — Avelino Machado Bastos — Rua Humberto de Campos ns. 766-766-A — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Humberto de Campos ns. 766-766-A, inscrição fiscal 458.879, a multa de Cr\$ 151.20 (cento e cinquenta e um cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Dia 24

N.º 12.304-44 — Sebastião Mendes de Brito, Rua D. Maria Emília n.º 10, apartamento 601. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 1.173-44 — Abraão da Costa Monteiro, Rua Conde de Azambuja n.º 657, apartamento 101. — Reconsidero o despacho de 27-3-42, exarado no Processo n.º 54.439-41, apensado ao presente, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Proceda-se, nos termos do parecer de 22-8-44, do Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 11.261-44 — Maria Augusta do Oliveira, Rua Jerônimo Pinto, lote 4 e outros. — Proceda-se, nos termos do parecer de 22-8-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 15.579-44 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Rua Costa Lobo, lotes 12, 66 e 66-A. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições ns. 822.131, 851.749 e 851.750, retificando-se os vt para Cr\$ 843.000.00, Cr\$ 61.500.00 e Cr\$ 95.500.00, respectivamente, a partir do exercício de 1945.

N.º 8.764-44 — Antônio Gonçalves Mendes, Estrada do Tambá. — Proceda-se, nos termos do parecer de 22-8-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 14.664-44 (Ofício 6.216-44) — Horácio Palatinik, Rua Lins de Vasconcelos n.º 124, casa VI. — Inclua-se a casa VI, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 6.000.00.

N.º 14.664-44 (Ofício 6.637-44) — Horácio Palatinik, Rua Lins de Vasconcelos n.º 124, casa VII. — Inclua-se a casa VII, a partir de setembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 7.200.00.

N.º 14.664-44 (Ofício 6.217-44) — Horácio Palatinik, Rua Lins de Vasconcelos n.º 124, casa VIII. — Inclua-se a casa VIII, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 7.200.00.

N.º 14.664-44 (Ofício 6.218-44) — Horácio Palatinik, Rua Lins de Vasconcelos número 124, casa IX. — Inclua-se a casa IX, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 7.200.00.

N.º 14.664-44 (Ofício 6.222-44) — Horácio Palatinik, Rua Lins de Vasconcelos n.º 124, casa X. — Inclua-se a casa X, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 7.200.00.

N.º 14.664-44 (Ofício 6.219-44) — Horácio Palatinik, Rua Lins de Vasconcelos número 124, casa XI. — Inclua-se a casa XI, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 7.200.00.

N.º 14.664-44 (Ofício 6.220-44) — Horácio Palatinik, Rua Lins de Vasconcelos n.º 124, casa XII. — Inclua-se a casa XII, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 7.200.00.

N.º 12.924-44 — Maria do Carmo Amaral da Silva, Rua Vasco da Gama, lote 5. — Reconsidero a parte final do despacho de 24-6-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se pelo vt de Cr\$ 13.000.00 em 1944, mantido em 1943 o vt anterior.

N.º 16.451-44 — Noémia Pinheiro de Andrade, Rua Visconde de Pirajá n.º 508. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 14.664-44 (Ofício 6.211-44) — Horácio Palatinik, Rua Lins de Vasconcelos n.º 124, casa I. — Inclua-se a casa I, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 7.200.00.

N.º 14.664-44 (Ofício 6.212-44) — Horácio Palatinik, Rua Lins de Vasconcelos número 124, casa II. — Inclua-se a casa II, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 7.200.00.

N.º 14.664-44 (Ofício 6.213-44) — Horácio Palatinik, Rua Lins de Vasconcelos n.º 124, casa III. — Inclua-se a casa III, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 7.200.00.

N.º 14.664-44 (Officio 6.214-44) — Horácio Palatinik, Rua Lins de Vasconcelos n.º 121, casa IV. — Inclua-se a casa IV, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 6.000,00.

N.º 14.664-44 (Officio 6.215-44) — Horácio Palatinik, Rua Lins de Vasconcelos n.º 121, casa V. — Inclua-se a casa V, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 7.200,00.

N.º 17.058-44 — Maria Armandina Pinto, Rua Domingos Magalhães n.º 910. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 250.111, a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.500,00, assim discriminados:
 Térreo frente — Cr\$ 2.400,00.
 Dependência fundos — Cr\$ 2.100,00.

N.º 17.154-44 — Hilário da Encarnação (Espólio), Rua Castelo Branco n.º 339. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.158-44 — Diva Orsolon (Espólio), Rua Iguape n.º 31. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.964-44 — Maria José Pinto da Silva, Rua dos Inválidos n.º 16 e outros. — Certifique-se, em termos.

N.º 18.524-44 — Roberto Leite, Estrada Marechal Rangel, s/n.º. — Certifique-se, em termos.

N.º 18.528-44 — Alberto Domingos, Rua Felício n.º 131. — Certifique-se, em termos.

N.º 18.536-44 — Antônio Amâncio Esteves, Rua Pereira Lopes n.º 59. — Certifique-se, em termos.

N.º 18.954-44 — Bernardo Sessa, Rua Gomensora n.º 17. — Certifique-se, em termos.

N.º 17.238-43 — Sem Perlin, Rua Henrique Dias n.º 32. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, torno sem efeito o despacho de 2-2-44.

N.º 31.632-43 — Mário Ferreira de Abreu, Rua Projelada, Sá Freire s/n.º. — Retifique-se o C.L. na forma proposta.

N.º 15.108-44 — Arlete Vital Gomes — Rua Almeida Bastos n.º 64-A, casa I e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 16.036-44 — Milton Ferreira — Rua Macedo Costa n.º 26. — Inclua-se o prédio a partir de Março de 1944, com o V. T. de Cr\$ 3.240,00, Informe o 2.º R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b), do Decreto-lei 157, de 31-12-937.

N.º 16.313-44 — Blanche Anaís Geneviève Chanas — Rua das Azaléas n.º 150. — Inclua-se o prédio a partir do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 4.800,00. Informe o 2.º R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157, de 31-12-937.

N.º 16.460-44 — Artur da Silva Nogueirinha — Rua Flaminia n.º 630, aparts. 101, 102 — Inclua-se o prédio a partir de Outubro de 1940, com o V. T. de Cr\$ 3.360,00, sendo Cr\$ 1.680,00 para cada apartamento. Informe o 2.º R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157, de 31-12-937.

N.º 16.671-44 — Etelvina Soares Cordeiro (Espólio) — Rua dos Diamantes n.º 59. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 16.792-44 — Ernesto Paiva Marreca — Rua Torres Sobrinho n.º 46. — Inclua-se o prédio a partir de Julho de 1940, com o V. T. de Cr\$ 6.000,00. Informe o 2.º R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157, de 31-12-937.

N.º 19.711-42 — Ernestina Gomes de Carvalho — Travessa D. Luiza n.º 12. — Inclua-se a benfeitoria a partir de Maio de 1940, com o V. T. de Cr\$ 2.400,00. Informe o 2.º R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do Decreto-lei 157 de 31-12-937 (art. 54, letra b).

N.º 29.691-43 — Alfredo Marinho Paes Barreto — Praia do Flamengo n.º 118, apartamento 401. — Inclua-se o apartamento 401 a partir de Outubro de 1943, com o V. T. de Cr\$ 32.160,00, incluído neste valor a garagem e o apartamento do porteiro.

N.º 8.838-44 — Orlandina Tavares de Moraes (Espólio) — Rua Burity n.º 144, antigo 54. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 7.419-44 — Francisca de Paula Silvino Seixas (Espólio) — Rua Alexandre Ramos, lote 6 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 13.051-44 — Olimpia E. Trindade — Rua Afonso Ferreira n.º 108. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 5.760,00, a partir do exercício corrente.

N.º 11.708-44 — Francisco Pires — Rua Zeferino de Assis n.º 90. — Retifique-se o V. T. da inscrição 219.548, a partir do exercício de 1941, assim discriminado:

Frente	2.640,00
Fundos I	1.440,00
Fundos II	1.440,00

N.º 11.763-44 — Beatriz Marques da Costa Lima — Rua Afonso de Albuquerque n.º 19. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 3.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 17.660-44 — Waldir Gonçalves de Carvalho — Rua Marumbi, 23. — Certifique-se, em termos, quanto aos itens "a" e "b".

N.º 7.334-44 — Armando Cezar — Rua Tomaz Lopes, 43. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1939, com o vt de Cr\$ 1.800,00. Informe o 2.º R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 11.810-44 — Salvador Milione — Av. Ataulfo de Paiva, 1240-1240/A e B. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 38.200,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

Apl.º 101	5.640 00
Apl.º 201	5.400,00
Apl.º 202	5.640,00
Apl.º 203	5.400,00
Loja 1240-A	8.064,00
Loja 1240-B	8.064,00

N.º 15-242-44 — Mauro Caetano da Silva — Rua Sizenando Nabuco, 70. — Inclua-se o prédio a partir de Novembro de 1942, com o vt de Cr\$ 4.440,00. Informe o 2.º R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 15.426-44 — Nina Sander — Rua Pompílio de Albuquerque, 301. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.680,00, no exercício corrente.

N.º 16.760-44 — Arlindo de Souza — Rua Guaiúba S/N. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 6.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 14.664-44 (Officio 6.221-44) — Horácio Palatinik — Rua Lins de Vasconcelos n.º 124, casa XIV. — Inclua-se a casa XIV a partir de Julho do exercício corrente com o V. T. de Cr\$ 7.200,00.

N.º 16.791-44 — Ruth Camargo — Rua Miguel Lemos n.º 17 apt.º 602. — Inclua-se o apt.º 602 a partir de Junho do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 21.120,00, sendo Cr\$ 1.200,00. Informe o 2.º R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 17.327-44 — Latiz de Souza — Rua Juvenal Galeno. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 17.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 11.779-44 — Alda Caminha — Rua Barata Ribeiro n.º 280 apt.º 901. — Imponho ao proprietário do apartamento 901 do edifício à rua Barata Ribeiro 280, inscrição fiscal 520.600, a multa de Cr\$ 305 30 (trezentos e cinco cruzeiros e trinta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-937.

N.º 13.609-44 — Júlio Fernandes de Aquino Júnior — Rua do Catete n.º 83. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 15.024,00 em 1945, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

N.º 16.690-44 — Aécio Teixeira da Cunha — Rua Miguel Fernandes, 125. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Miguel Fernandes, 125, a inscrição fiscal 852.808, a multa de Cr\$ 50,40 (cinqüenta cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 16.656-44 — Ludovina Ribeiro — Rua Leopoldina Borges, 34. — Proceda-se ao desdobramento na forma proposta pelo 1 RI.

N.º 16.513-44 — Custódio Leite Simões — Av. Suburbana, s/n. jt. e dp. do 9.305-B. — Inscreva-se o terreno na forma proposta pela CIP.

N.º 1.252-44 — Companhia Nacional de Têxteis Nova América — Estrada Velha da Pavuna n.º 755. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2 RI.

N.º 16.661-44 — Companhia de Expansão Territorial S/A — Rua Geminiano Góis. — Proceda-se nos termos do parecer de 22-8-44, do Sr. Chefe do 1 RI.

N.º 16.663-44 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Ipadú. — Proceda-se nos termos do parecer de 22-8-944, do Sr. Chefe do 1 RI.

N.º 9.840-44 — Roberto Oscar de Barros Cavalcanti — Rua 19 de Fevereiro, 67-apt.º 101. — Imponho ao proprietário do apartamento 101 do edifício à rua 19 de Fevereiro 67, inscrição fiscal 520.690, a multa de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do decreto-lei 157 de 31-12-937.

N.º 9.840-44 — Roberto Oscar de Barros Cavalcanti — Rua 19 de Fevereiro, 67-apt.º 201. — Imponho ao proprietário do apartamento 201 do edifício à rua 19 de Fevereiro 67, inscrição fiscal 520.691, a multa de Cr\$ 122 40 (cento e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 9.840-44 — Roberto Oscar de Barros Cavalcanti — Rua 19 de Fevereiro, 67-apt.º 301. — Imponho ao proprietário do apartamento 301 do edifício à rua 19 de Fevereiro, 67, inscrição fiscal 520.692 a multa de Cr\$ 129,60 (cento e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-937.

Officio 8.895-44 — Rua Barão de Mesquita n. 70-A. — Reconsidero o despacho de 26-7-44, tendo em vista os esclarecimentos agora prestados. Taxe-se pelo vt de Cr\$ 14.880,00 a partir da inclusão predial. Ao 3 RI. para os devidos fins.

N.º 14.625-44 — Casa São Luiz Para a Velhice s/n (Instituição Visconde Ferreira do Almeida) — Av. Tijuca s/n. — Certifique-se, em termos.

N.º 16.432-44 — Arnaldo Lopes Coelho de Souza — Rua Magalhães Castro, 210. — Deferido de acordo com a decisão superior exarada no processo n.º 16.572/43 — D.R.I.

N.º 14.626-44 — Casa São Luiz Para a Velhice s/n (Instituição Visconde Ferreira do Almeida) — Av. Tijuca s/n. — Certifique-se, em termos.

N.º 19.194-44 — José da Paixão Paiva e outro — Estrada de Santa Cruz. — Prossiga-se, ao 1 RI.

Apuração de valores locativos parq cfeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei 5169 de 4-1-43

Por despachos do Sr. Director, de 24 de agosto de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N.º 8.569-44 — Rua Filomena Fragoso n.º 73. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.840,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

EXIGENCIA DO SR. CHEFE:**Processos:**

- N.º 06.886-43 — Cia. Rio Construtora. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 13.840-44 — João Soares Ribeiro. — Apresente fichas de inscrição para os prédios 160 — 162 — 164 — 166 com as dimensões atuais.
 N.º 14.052-44 — Luiz Zani. — Compareça para prestar esclarecimentos, munido de elementos que permitam a identificação do terreno.
 N.º 17.875-44 — Cia Territorial do Rio de Janeiro. — Compareça para esclarecimentos, munido do título de propriedade.

Guias em exigências remetidas ao D.R.D.

- N.º 12.638-44 — Rua das Oficinas 167. — Promova a retificação do nome do transmitente.
 N.º 12.656-44 — Rua Bulhões de Carvalho 173. — Apresente F. A. de demolição.
 N.º 12.657-44 — 12.658-44 — 12.659-44 — Rua Bulhões de Carvalho 173. — Apresente F. A. de demolição.
 N.º 12.655-44 — Rua Dourados. — Pague o débito de 1943 e inscreva separadamente o lote de terreno objeto da transação.
 N.º 12.561-44 — Rua 83, lote 5. — Promova a transferência para o nome do transmissente inscrição 455.601.
 N.º 12.572-44 — Rua Teixeira Aragão 35. — Apresente quitação de 1937 e pague o débito de 1941 a 1943 da inscrição 457.958.

Guias em exigências detidas no S.G.T.

- N.º 9.077-44 — Estrada da Posse 823. — Pague os débitos de 1940 a 1943 da inscrição 459.095.
 N.º 10.501-44 — Rua Lins de Vasconcelos 124 casa 9. — Satisfaca a exigência de 28-7-1944.
 N.º 10.502-44 — Rua Lins de Vasconcelos — Satisfaca a exigência de 22-7-1944.
 N.º 11.449-43 — Prai de Botafogo 130. — apartamento 1201. — Pague o débito de 1943 da inscrição 891.268.
 N.º 18.590-43 — Travessa Patrocínio 32. — atisfaca a exigência de 23-5-1942.
 N.º 30-44 — Rua D. Rosa. — Pague o débito de 1943.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE**Processos:**

- N.º 16.820-44 — Eduardo de Jesus Santos — Rua Odorico Mendes n.º 12. — Prove o direito de dispôr.
 N.º 16.982-44 — Eduardo Gonçalves da Costa — Rua Dr. Piragibe n.º 31. — Prove o direito de dispôr do terreno.
 N.º 15.109-44 — Antônio da Costa Faro Júnior e outra — Av. Paulo de Frontin n.º 435. — Compareça afim de legalizar os documentos apresentados.
 N.º 31.603-43 — Antônio Alves da Silva Portão — Rua Joaquim Tourinho n.º lote 24. — Apresente ficha de inscrição para o prédio n.º 540 da rua Retiro dos Artistas e outra atualizada, para o prédio 396 da rua Joaquim Tourinho.
 N.º 16.273-44 — Joaquim da Costa Torres — Rua Conde de Bonfim n.º 173. — Apresente ficha de inscrição atualizada.
 N.º 10.103-44 — Violeta Coelho Ribeiro — Rua Padre Nobrega n.º 845. — Facilite a vistoria do prédio afim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Dec. 5.169 de 4-1-43.

Serviço de Arquivo

Expediente de 24 de agosto de 1944

São convidados a apresentar ficha de inscrição para os seus imóveis, os seguintes proprietários:
 José Augusto Ludolf — Rua Humberto de Campos, Inscrição 808.132.
 Rita Ludolf — Rua Humberto de Campos, Inscrição, 808.174.
 Cia de Terrenos do D. Federal — Rua Umberto de Campos, Inscrição, 808.252.
 Eugenio Sancy Gongora — Rua Dias Ferreira, Inscrição, 805.810.
 Rita Ludolf — Rua Umberto de Campos, Inscrição, 809.381.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

- N.º 18.352-44 — Manuel José da Conceição — Rua Carmo Neto n.º 60. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 102.497 para o nome de Manuel José da Conceição?
 N.º 17.803-44 — René Edmond Roger Billa — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.371 apt.º 34. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 310.923 para o nome de René Edmond Roger Billa.
 N.º 18.483-44 — Marieta Penha Costa de Gouveia Queiroz — Rua Princesa Isabel n.º 51. — Retifique-se a inscrição n.º 439.788 para o nome de Marieta Penha Costa de Gouveia Queiroz.
 N.º 17.612-44 — José Botelho do Amaral — Rua Vieira Ferreira n.º 107. — Transfira-se a inscrição n.º 311.518 para o nome de José Botelho do Amaral, caso não haja débito.
 N.º 18.576-44 — Luiz Vitor Resse de Gouveia e outra — Av. Tijuca n.º 275. — Transfira-se a inscrição n.º 855.657 para o nome de Luiz Vitor Resse de Gouveia, caso não haja débito.
 N.º 18.802-44 — Genaro Bomtempo e outro — Rua Cândido Gaffrès n.º 130. — Transfira-se a inscrição n.º 211.838 para os nomes de Genaro Bomtempo e Dagmar Bomtempo Madeira, caso não haja débito.

N.º 18.892-44 — Otaviano de Paiva — Rua Marquês de Abrantes n.º 151 apt.º 404. — Transfira-se a inscrição n.º 516.009 para o nome de Otaviano de Paiva, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 18.021-44 — Cia Nacional de Tecidos Nova América S/A — Rua Miguel Gama n.º 95. — Transfira-se a inscrição n.º 231.514 para o nome da Cia Nacional de Tecidos Nova América S/A, caso não haja débito.

N.º 17.929-44 — Maria da Conceição — Rua Aurelio Gracindo n.º 222. — Transfira-se a inscrição n.º 507.645 para o nome de Maria da Conceição, caso não haja débito.

N.º 14.653-44 — Margarida de Oliveira — Rua das Missões esq. da Rua Taef. — Apresenta prova da transcrição do Título de propriedade do Manuel Gaspar no Registro G. de Imóveis.

N.º 14.843-44 — Orléia de Argolo Moniz — Rua Júlio de Castilho n.º 83. — Transfira-se a inscrição n.º 302.623 para o nome de Orléia de Argolo Moniz, caso não haja débito, e na forma proposta.

N.º 16.845-44 — Cláudio de Almeida Rossi e outro — Rua da Assembleia n.º 27. — Transfira-se a inscrição n.º 228.279 para o nome de Cláudio de Almeida Rossi e Adalberto de Almeida Nogueira, caso não haja débito.

N.º 18.128-44 — Maria de Melo Rocha Costa Rodrigues — Rua Conde de Irajá n.º 129. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 137.430 para o nome de Maria de Melo Rocha Costa Rodrigues, após o pagamento da taxa de averbação (1) uma.

N.º 18.112-44 — Dirke de Azevedo Barros — Estr. dos Caboclos. — Compareça a esta Comissão afim de esclarecer, quanto aos nomes dos transmitentes.

N.º 18.038-44 — Laurentino Abranches Uria. — Estr. do Morteiro n.º 50. — Transfira-se a inscrição n.º 445.661 para o nome de Laurentino Abranches Uria, caso não haja débito.

N.º 17.757-44 — Francisco Fariña — Rua Inocência S/N. — Transfira-se a inscrição n.º

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATE-DE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

N.º 1.288 — Rua Bartolomeu Portela n.º 29, casa 21. — Idem.

N.º 1.289 — Rua Bartolomeu Portela n.º 29, casa 22. — Idem.

N.º 1.290 — Rua Bartolomeu Portela n.º 29, casa 23. — Idem.

N.º 1.382 — Rua Bambina n.º 70. — Satisfaça as exigências.

Distrito Sanitário n. 5

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 14 de agosto de 1944

Vacâncias:

N.º 1.258 — Rua Prudente de Moraes n.º 99. — Pode habitar.

N.º 1.257 — Rua Gustavo Sampaio n.º 62, apartamento 106. — Pode habitar o apartamento 106.

N.º 1.256 — Avenida Copacabana n.º 330, apartamento 51. — Pode habitar o apartamento 51.

N.º 1.268 — Avenida Atlântica n.º 190, apartamento 601. — Pode habitar o apartamento 601.

N.º 1.247 — Rua Júlio de Castilhos n.º 57, apartamento 26. — Pode habitar o apartamento 26.

Requerimentos:

N.º 1.260 e 1.261 — Ladeira Tabajaras número 688, loja. — Certifique-se.

N.º 1.278 — Rua Alberto de Campos n.º 132, apartamento 201. — Certifique-se.

N.º 1.271 — Rua Prudente de Moraes n.º 45, apartamento 401. — Certifique-se.

Dia 16

Requerimentos:

N.º 1.272 — Rua Visconde Pirajá n.º 11-A, loja. — Certifique-se.

Ns. 1.285 e 1.286 — Avenida Copacabana número 1.010-A, loja. — Certifique-se.

N.º 1.289 — Rua Visconde Pirajá n.º 11-B, loja. — Certifique-se.

N.º 1.266 — Rua Visconde Pirajá n.º 434, casa V. — Deferido.

N.º 1.265 — Rua Visconde Pirajá n.º 434, casa IV. — Deferido.

N.º 1.263 — Rua Visconde Pirajá n.º 434, casa I. — Deferido.

N.º 1.264 — Rua Visconde Pirajá n.º 434, casa III. — Deferido.

Vacâncias:

N.º 854 — Rua 5 de Julho n.º 41. — Pode habitar.

N.º 1.259 — Rua Barão da Torre n.º 825, apartamentos 101-2 — 201-2 — 301-2 — Pode habitar os apartamentos.

N.º 1.195 — Rua Visconde Pirajá n.º 216, apartamentos 201-2 e 301. — Pode habitar os apartamentos.

N.º 801 — Rua Leopoldo Miguez n.º 169, quarto D. — Pode habitar o quarto D.

Dia 17

Requerimentos:

N.º 1.269 — Avenida Copacabana n.º 970. — Pode funcionar.

N.º 1.035 — Rua Siqueira Campos n.º 43, fundos. — Pode funcionar.

Vacâncias:

N.º 1.277 — Avenida Atlântica n.º 38, apartamento 63. — Pode habitar o apartamento 63.

N.º 1.275 — Rua Djalma Ulrich n.º 201, apartamento 56. — Pode habitar o apartamento 56.

N.º 1.272 — Rua Visconde Pirajá n.º 216, apartamento 101. — Pode habitar o apartamento 101

N.º 1.282 — Rua Barão de Jaguaribe n.º 150, apartamento 102. — Pode habitar o apartamento 102.

N.º 1.283 — Rua Barão de Jaguaribe n.º 150, apartamento 101. — Pode habitar o apartamento 101.

N.º 1.274 — Rua Djalma Ulrich n.º 201, apartamento 75. — Pode habitar o apartamento 75.

N.º 1.273 — Rua Visconde Pirajá n.º 216-A, loja. — Pode ocupar a loja A, observadas as disposições regulamentares, quanto ao negócio.

N.º 1.267 — Rua Barata Ribeiro n.º 659, apartamentos 101-2 — 201-2 — 301-2 — 401-2 — 501-2 — 601-2 — 701-2 — 801-2 — 901-2 — Pode habitar os apartamentos.

Dia 18

Requerimento:

N.º 1.291 — Avenida Copacabana n.º 919. — Concedo improrrogavelmente o prazo pedido.

Vacâncias:

N.º 1.288 — Rua Barão de Jaguaribe n.º 150, apartamento 202. — Pode habitar o apartamento 202.

N.º 1.255 — Rua Prudente de Moraes n.º 292, apartamento 302. — Pode habitar o apartamento 302.

N.º 1.251 — Rua Prudente de Moraes n.º 292, apartamento 301. — Pode habitar o apartamento 301.

N.º 1.253 — Rua Prudente de Moraes n.º 292, apartamento 101. — Pode habitar o apartamento 101.

N.º 1.242 — Rua Leopoldo Miguez n.º 29. — Pode habitar.

N.º 1.296 — Avenida Atlântica n.º 822, apartamento 1. — Pode habitar o apartamento 1.

N.º 1.299 — Rua Pompeu Loureiro n.º 27. — Pode habitar.

N.º 1.295 — Rua Aires Saldanha n.º 71, quarto C. — Pode habitar o quarto C.

N.º 1.234 — Rua Sá Ferreira n.º 53-A, loja. — Pode ocupar a loja B, observadas as disposições regulamentares, quanto ao negócio.

N.º 1.297 — Rua Montenegro n.º 49-A. — Certifique-se.

Dia 19

Requerimentos:

N.º 1.307 — Avenida Copacabana n.º 970. — Certifique-se.

N.º 1.314 — Rua Siqueira Campos n.º 43, sala 3. — Certifique-se.

Vacâncias:

N.º 1.304 — Rua Barata Ribeiro n.º 797, sala. — Indeferido.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Celestino Augusto da Costa (35.147-44). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do

Serviço do Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

Manuel Palheiro e Valentim Soares Pinto (32.190-44). — Idem, idem.

Manuel Rigueira Ferraz (34.101-44). — Idem, idem.

José da Silva (32.192-44). — Idem, idem.

Eduardo Farias (31.267-44). — Idem, idem.

Paulo Ferreira (35.726-44). — Arquite-se o presente, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

Exigências a serem cumpridas no Laboratório Bromatológico

Requerimentos de:

Aleides Borges Santos (34.296-44). — Compareça para esclarecimentos.

M. de Sousa Lima (31.485-44). — Idem, idem.

Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.494 de 1944). — Idem, idem.

Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.496 de 1944). — Idem, idem.

Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.499 de 1944). — Idem, idem.

Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.500 de 1944). — Idem, idem.

Comp. Industrial de Conservas Delrio (35.381 de 1944). — Idem, idem.

Comp. Industrial de Conservas Delrio (35.383-44). — Idem, idem.

M. de Sousa Lima (34.483-44). — Idem, idem.

Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.493 de 1944). — Idem, idem.

Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.495 de 1944). — Idem, idem.

Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.498 de 1944). — Idem, idem.

Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.497 de 1944). — Idem, idem.

Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.502 de 1944). — Idem, idem.

Comp. Industrial de Conservas Delrio (35.382 de 1944). — Idem, idem.

Joaquim Gamenho da Silva (35.663-44). — Idem, idem.

Fábrica de Conservas e Doços "Sublime" Limitada (19.891-44). — Cumpra a exigência.

Comp. Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" (21.688-44). — Idem, idem.

J. Isaltino & Irmão (27.988-44). — Idem, idem.

Indústria Brasileira de Óleos Refinados "Ibor" Ltda. (34.965-44). — Idem, idem.

Fábrica de Conservas e Doços "Sublime" Limitada (19.893-44). — Idem, idem.

Joaquim Calado (25.856-44). — Idem, idem.

J. Lameirinhas (27.719-44). — Idem, idem.

Anderson, Clayton & Comp. Ltda. (31.499 de 1944). — Idem, idem.

M. de Sousa Lima (34.484-44). — Compareça para esclarecimentos.

Hugo Boucault & Comp. Ltda. (35.578-44). — Idem, idem.

Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (35.501 de 1944). — Idem, idem.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 23 de agosto de 1944

Requerimentos de:

Abraão Szule (31.831-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Carlos José Labre (35.038-44). — Compareça ao setor de mercados apresentando um selo municipal de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), de acordo com o edital n.º 5, de 27-1-944.

Ana Maria dos Santos (33.896-44) — Apresente carteira de identidade, atestado de bons antecedentes, e carteira sanitária, de acordo com as alíneas a, b e c, respectivamente, do edital n.º 13, de 24-5-944.

Autos de flagrante:

Por haver abatido uma galinha em seu estabelecimento, conforme auto de apreensão número 1.366, infringindo, assim, o item n.º 13, do Decreto n.º 6.634, de 17-5-940, foi autuada Irma Pacheco & Silva, estabelecida com casa de aves, à Avenida Presidente Vargas, 667. — Auto de flagrante n.º 3.406.

Por falta de higiene no interior do seu compartimento, no Mercado de Madureira, foi autuado o Sr. Florindo Mendes Coelho, locatário do número 8 com o comércio de aves e ovos. — Auto de flagrante n.º 3.093.

Auto de apreensão:

De acordo com o artigo 29 do Decreto número 2.740, de 4-1-940, foram apreendidas, da firma Pacheco & Silva, estabelecida com casa de aves, à Avenida Presidente Vargas, 667, uma galinha com um quilo e trezentas gramas. — Auto de apreensão n.º 1.366.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Adega dos Pampas Ltda. (30.971-44). — Certifique-se.

Antônio Rinaldi & Comp. Ltda. (34.412 de 1944). — Idem, idem.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Adriano Teixeira Lopes (31.848-44). — Pode funcionar em face da informação do Senhor Sanitarista.

Cipriano de Carvalho (35.432-44). — Pode funcionar com os adicionais solicitados, em face da informação do Sr. Sanitarista.

J. Amorim (54.712-43). — Tendo cumprido a exigência e em face da informação do Senhor Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-943.

Rains & Bento (49.091-43). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-1943.

Augusto & Manuel (56.706-43). — Idem, idem.

Augusto José (56.707-43). — Idem, idem.

Irmãos Gomes & Borges (50.522-43) — Idem, idem.

Francisco Santoro (55.572-43). — Idem, idem.

Guilherme Frade e Benjamim Sanches (50.846-44). — Idem, idem.

Adolfo Gomez Carneiro (50.286-43). — Prove ter assentimento do negócio principal.

Marrucho & Pinto (57.697-43). — Idem, idem.

Mendes Dias & Rocha Ltda. (25.996-4). — Cancele o termo de intimação n.º 29.279 em face da informação.

Gonzalez & Fernandez (19.024-44). — Cancele o termo de intimação n.º 29.183, em face da informação do Sr. Sanitarista.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 85

Expediente do dia 21 de agosto de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando para servirem no Departamento de Limpeza Urbana os trabalhadores extranumerários Antônio Justino França, matrícula n.º 38.260 e Manuel Francisco da Silva matrícula n.º 38.282, e no Departamento de Parques o trabalhador extranumerário, matrícula n.º 37.735, Olávio de Oliveira.

Departamento de Obras

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

BOLETIM N.º 102

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 24 de agosto de 1944

1 — Tornando sem efeito a transferência do trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 28.613, Ademar Pereira Pinto, do 12.º Distrito de Obras para o Serviço de Topografia, constante do Boletim n.º 101, de 23-8-1944, desta Diretoria.

2 — Transferindo:

Do Controle para o 6.º Distrito de Obras, o Oficial Administrativo, classe 76, matrícula número 4.185, Mário Paranhos Fontenele

Do Controle para o 10.º Distrito de Obras, o Oficial Administrativo, classe 72, matrícula número 2.994, Ariston Salustiano de Sousa

Do Serviço de Prédios e Instalações para o Serviço de Ensaios de Materiais, o Pedreiro, padrão 23, matrícula n.º 29.893, Alvaro Barbosa da Costa.

Do 2.º para o 15.º Distrito de Obras, o Trabalhador extranumerário diarista, matrícula n.º 37.878, Paulo Fernandes Machado.

Do 6.º para o 15.º Distrito de Obras, o Trabalhador extranumerário diarista, matrícula n.º 37.883, Salvador Isidoro Pereira.

Do 1.º para o 14.º Distrito de Obras, o Trabalhador extranumerário diarista, matrícula n.º 37.885, Sebastião Pimentel.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE
Companhia de Terrenos Leblon Ltda. — Ficha n.º 215.340-43. — Compareça.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Banco de Crédito Móvel (processo número 309.680-44, capeado pelo 214.600-43). Banco de Crédito Móvel (processo n.º 309.682-44 capeado pelo 300.510-44). Banco de Crédito Móvel (processo n.º 309.681-44, capeado pelo 214.602-43). — Levante-se a perempção

Olávio Ferreira Noval (processo n.º 308.945, de 1944), Ernani Araújo Espindola (processo n.º 308.957-44), José Ribeiro Filho (processo n.º 309.164-44), João Dias de Carvalho (processo n.º 309.244-44), J. Pinto Sobrinho (processo n.º 309.360-44), Wilson da Rocha Calheiros (processo n.º 309.586-44), Manuel Correia Leite (processo n.º 309.618-44), Antônio Ro-

drigues Ianelli e outro (processo n.º 309.926, de 1944), Manuel Vieira (processo n.º 309.951, de 1944), Eduardo Leite da Silva Júnior (processo n.º 309.664-44) e Carolina Alves da Silva (processo n.º 309.739-44). — Certifique-se de acordo com a informação.

Tercero Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n.º 309.722-44 — Companhia Imobiliária Astória S. A., Rua Senador Vergueiro n.º 69. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 462,00 para o ressealamento de 20,00 m de meios fios e restauração de 20,00 m de meios fios, sendo ambos os serviços executados pela Prefeitura.

Processo n.º 215.064-43 — Francisco de Assunção Boris e outra, Avenida Rui Barbosa n.º 422, apartamentos 51 e 52. — Deferidos, entregando em substituição ao material exigido anteriormente quarenta e um tubos de 0,30 no Depósito do 3.º D.O. como indenização de mão de obra do serviço a ser feito no local pela Prefeitura.

Quarto Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Caetano Galarde, Rua Castro Barbosa n.º 34, 8.º Distrito de Fiscalização, ficha n.º 29.44 — 8 D.O. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

Nono Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despacho definitivo

Almir de Sousa Martins — Petição n.º 185-44 do 9.º D. O., Rua Dias da Cruz n.º 417 — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2, 5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Departamento de Construções Proletárias

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 19 de agosto de 1944

Habite-se definitivo. — Podem habitar: Manuel Assunção, p. 61.441-37 — Rua Tiuba n.º 158.

José Antônio Lual, p. 83.458-39 — Rua Braz de Pina n.º 1.431.

Habite-se provisório:

Iracema Vanderlei Pinto, p. 100.507-41 — Rua Padre Nóbrega n.º 877.

Maria Antônia Guimarães, p. 424.233-40 — Avenida Automóvel Glória n.º 3.719.

Martino Costa, p. 427.684-40 — Rua Boa Esperança n.º 65.

Maria Rodrigues Dias, p. 40.463-42 — Rua Américo Rocha n.º 68.

Mário Ramos, p. 9.714-42 — Travessa Brandura n.º 69.
Francisco Sobreira, p. 9.113-42 — Travessa "P" n.º 72.
Alice Braz da Silva, p. 9.917-42 — Rua Tejuca n.º 100.
Benedito Antônio Braz, p. 100.018-43 — Rua Agrário de Menezes n.º 489.
Podem habitar, a título precário.

Aceito as obras:

Bernardo João Benedito, p. 100.155-44 — Rua Igramirim n.º 22.
Carlos Alberto Nunes, p. 10.613-42 — Rua Irmã Zélia n.º 37.

Exigências:

João Goulart de Oliveira, p. 21.517-43 — Rua Barão do Triunfo n.º 141. — Legalize-se as modificações feitas.
Angelo Antônio Moletta, p. 101.282-44 — Rua Professor Burlamaqui. — Compareça pessoalmente ao G.D.
Teodoro Moura Soares, p. 101.198-44 — Rua Miguel Fernandes n.º 168. — Compareça
José Domingos de Sousa, p. 101.048-44 — Rua Iriguassú n.º 375.
Assine o construtor.
Fernando da Costa Guinele, p. 130.721-44 — Rua Luiz Vargas, lotes 6 e 7. — Prove ter pago o imposto de transmissão ao adquirir a benfeitoria deita no local por D. Carolina de Sousa.
Arlindo Cunha, p. 101.512-44 — Rua Mário Carpenter s/n. — Indeferido. Trata-se de prédio a construir e para os pobres o Departamento tem projetos.

Deferidos:

Martiniano de Oliveira, p. 101.994-44 — Rua Capucina n.º 31. — Deferido, em face da informação, pois trata-se do terreno em morro.
Eduardo Alexandre da Silva, p. 101.384-44 — Avenida Automóvel Clube n.º 2.109. — Deferido. Junte-se alvará grátis na forma da lei.
Benedito Ribeiro, p. 101.546-44 — Rua Cariri n.º 178. — Deferido. Alvará grátis.
Elias Rodrigues, p. 100.880-44 — Rua João Vicente. — Deferido, de acordo com a lei.
Manuel Machado dos Santos, p. 101.073-44 — Rua Bamboré n.º 27. — Indeferido. Faça demolição da meia água existente nos fundos.
Josefina Pinto Amaral, p. 86.528-38 — Rua Natalina n.º 40. — Indeferido. O abastecimento d'água é indispensável.

Paguem em selos a taxa devida:

Jocelin Ribeiro Teixeira, p. 101.621-44 — Rua Camarista Meyêr n.º 40.
Antônio Maria de Campos, p. 101.633-44 — Rua João Rêgo n.º 359.
Marciano Figueiredo, p. 425.771-40 — Rua "D" n.º 61.
José Nunes de Oliveira, p. 10.289-42 — Rua Alberto Silva n.º 91.

Certifique-se na forma da lei:

Aristeu Mendes Ozório, p. 101.280-44 — Estrada Monsenhor Félix n.º 77.
Empresa de Terras São Paulo-Rio, p. número 101.342-44 — Rua 1 n.º 96.
Mário Bernardo, p. 101.394-44 — Rua Oliveira César n.º 51.
Augusto Alves Novo, p. 101.395-44 — Rua S n.º 87.
Rosalina da Silva Castro, p. 101.479-44 — Rua Dr. Noguchi n.º 42.
Manuel Maria Pinto, p. 101.433-44 — Rua Cintra n.º 38.
José M. Porto Ferreira, p. 101.384-44 — Rua Nova do Amarim n.º 24.
Nelson de Barros Saba, p. 101.153-44 — Rua Joaquim Pinheiro n.º 205.

Prorrogação de prazo:

Jovina da Conceição Matos, p. 10.134-42 — Rua Gramané n.º 8 — Até 31-12-33.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Paguem os selos:

Arnaldo de Moura Dias, p. 101.483-41 — Rua Tenente Clito Campelo n.º 105.
Duarte Rodrigues Marcela, p. 10.425-44 — Rua Jacé n.º 108.
Marieta Dias Pereira, p. 101.488-41 — Rua Itupeva n.º 156.

1 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habite-se definitivo:

Luiz de Souza, p. 102.289-43 — Rua Bulhões Marcial n.º 679.
Antônio Augusto do Cabo, p. 435.308-40 — Rua Ubiratan n.º 455.
Podem habitar.

Passai alvará:

Antônio Rodrigues Gonçalves, p. 101.331-44 — Rua Cariri n.º 8.
Galdino Alberto João e outro, p. 101.135-44 — Rua L n.º 217.
Cristiano Isaias da Silva, p. 100.907-44 — Rua L n.º 155.
Firmino Francisco Magalhães, Rua R número 11.

Prorrogação de prazo:

Isabel Abelha do Avellar, p. 10.046-42 — Rua Araguari n.º 179 — Até 12-8-45.
Valdamiro Antônio Alves, p. 101.367-43 — Rua Benjamin Magalhães n.º 26 — Até 18- de agosto de 1945.

Exame de concreto:

Maria da Natividade Rafael, p. 101.115-43 — Rua Astrá n.º 19.
José Perera, p. 100.224-44 — Rua Belisário Pena n.º 254.
Joaquim Castanheira de Almeida, p. número 101.936-43 — Rua Cisne de Faria n.º 249.
Camilo Monteiro Matos, p. 102.133-41 — Rua Poconé n.º 264.

2 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habite-se definitivo:

Joaquim de Sá Fernandes, p. 12.257-43 — Rua Jaboticabal n.º 54.
Antenor José da Rocha, p. 453.827-40 — Rua Cambuci do Vale n.º 170.
Claudionor Teixeira da Cunha, p. 100.496 de 1944 — Rua Cisplatina n.º 28.
Isaltina da Silva, p. 9.964-42 — Rua das Avenças n.º 83.

Passai alvará:

Matilde Marques, p. 10.419-42 — Rua Antônio Saraiva n.º 261.
Júlio Fernandes de Azevedo, p. 101.329-44 — Rua Cassituba n.º 295.
Margarida Lobato Cunha, p. 101.411-44 — Rua Francisco Lea n.º 585.

Exame de concreto:

José Marques dos Santos, p. 101.826-43 — Rua Cobé n.º 219.

Prorrogação de prazo:

Epaminondas de Sousa Campos, p. 10.156 de 1942 — Rua 7 n.º 157 — Até 13-1-45.

José Gonçalves de Jesus, p. 100.448-43 — Rua Japarutuba n.º 713 — Até 28-4-45.
Leovegildo Pereira da Costa, p. 101.099-43 — Rua Projetada n.º 10 — Até 16-7-45.
João Justino da Silva, p. 301.859-41 — Rua Faia n.º 261 — Até 31-12-44.
Ibrahim Teixeira da Rocha, p. 319.057-41 — Rua C n.º 92 — Até 30-7-45.
Ismael Cavalcante de Oliveira, p. 300.031. — Rua Barão de Jacuí n.º 45 — Até 5-7-45.
José de Sousa Rocha, p. 10.094-42 — Rua Manuel Martins — Até 12-8-45.

Exigências:

Abigail Fraga da Silva, p. 100.438-44 — Rua Piracaiá n.º 213. — Ligue a água.
Fernando Matias Barbosa, p. 10.672-42 — Rua Picuí n.º 200. — Feche o terreno.
Ana de Jesus da Silva, p. 100.479-44 — Avenida Automóvel Clube n.º 2.413. — Compareça para esclarecimentos.
Marciano Figueiredo, p. 425.771-40 — Rua D n.º 61. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Edificações

1 — E. D.

Alinhamento

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

N.º 237.508-44 — Jeremias Lopes Ribeiro — O projeto contraria o art. 41 do Decreto 6.000.
N.º 60.133-37 — João de Figueiredo Suceena — Apresente título da época da construção.
N.º 230.325-44 — Maria Augusta de Resende Coutinho — Resalve as emendas.
N.º 231.877-44 — Isabel Lopes — Compareça à Numeração para esclarecimentos.
N.º 309.170-44 — A. Carvalhais — O interessado deve dizer a nova denominação do logradouro.
N.º 232.231-44 — Comp. Predial — Promova a aprovação prévia do terreno.
N.º 239.059-44 — João Montauban Cardoso. — Apresente planta baixa das dependências existentes.
N.º 237.618-44 — Adalberto de Almeida Nogueira — Projete os afastamentos laterais de acordo com o projeto aprovado.
N.º 236.584-44 — Marta Maria Antonieta Gavarrão. — Retifique para 43,00m a cota 41,00m.
N.º 232.794-44 — João Francisco da Silva. — Compareça para esclarecimentos quanto a exigência de 13-7-44.
N.º 235.884-44 — Manuel Soares Santa Júnior — Projete de acordo com o projeto aprovado número 2.784 e dê os afastamentos laterais de 1,50m e 2,50m.
N.º 234.211-44 — Alfredo Roberto Schmidt — Cote na planta de situação a largura do passeio de 1,20m.
N.º 238.913-44 — Carlos Arlindo Fredirksen — Dê o afastamento para a divisa direita com 2,500m e para divisa esquerda 1,50m.
N.º 231.362-44 — Antônio Mota. — Declare e retifique no projeto o nome certo do logradouro.
N.º 308.296-44 — A. Carvalhais — Compareça à Numeração para esclarecimentos.
N.º 321.586-44 — Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A. — A planta de situação não confere com a visada na petição inicial.
N.º 239.098-44 — Alexandre Lafayette Stockler — Figure a passagem de pedestres, junto a divisa do lote.
N.º 237.837-44 — Carlos de Novais Viana. — Projete uma entrada comum.
N.º 236.351-44 — Antônio Pereira. — Declare se foi demolido o galpão n.º 152 existente no mesmo terreno.
N.º 221.757-41 — Sabino Teodoro da Silva. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 234.300-44 — Oldemar Gonçalves Ferraz e outro — Compareça para esclarecimentos.

N.º 239.921-44 — Alcides Rocha Miranda. — Compareça à Numeração para esclarecimentos.
 N.º 238.696-44 — Simão Kasinski. — Compareça à Numeração para esclarecimentos.
 N.º 238.652-44 — Antônio Fonseca. — Compareça à Numeração para esclarecimentos.
 N.º 313.601-44 — Zulmira Matos Veloso. — Compareça à Numeração para esclarecimentos.
 N.º 238.261-44 — Rodolfo Santos Freitas. — Apresente título de propriedade o planta de situação.
 N.º 232.072-44 — Ala Biagio Giovani. — Retifique as cotas do lote de acordo com o desmembramento aprovado.
 N.º 237.339-44 — Augusto Pereira Sodré. — Apresente planta baixa da dependência.
 N.º 239.222-44 — Elias Mizrahi. — Indeferido, em face do projeto aprovado n.º 3.965.
 N.º 239.532-44 — Antônio Francisco de Campos. — Compareça à Numeração para esclarecimentos.
 N.º 239.838-44 — Aurca Pereira Cintra. — Compareça à Numeração para esclarecimentos.
 N.º 235.588-44 — Jaime de Castro Pinheiro. — Compareça para tomar ciência da exigência do Sr. Eng. Ajudante.
 N.º 447.813-40 — Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima. — Satisfaca o gabarito aprovado n.º 6.968.
 N.º 234.997-44 — Reinaldo Ferreira Leite. — Cumpra as exigências de 12-8 e 17-8-44.
 N.º 219.311-44 — Manuel da Silva. — Projeto o canto em curva com raio de 8,00m e o armazém com frente para o logradouro aceito.
 N.º 233.573-44 — João Emilio da Costa. — Projeto o canto em chanfro com 2,00m.
 N.º 229.009-44 — Elzamann de Freitas e outra. — Projeto os afastamentos dos andares superiores, de acordo com o Decreto n.º 7.036, de 31-6-41.
 N.º 100.049-44 — Olímpio Rodrigues Monteiro de Resende. — Compareça.
 N.º 229.925-44 — Elzamann de Freitas e outros. — Compareçam para tomar ciência da exigência do Sr. Eng. Ajudante.
 N.º 215.621-44 — Oscar Gabriel. — Satisfaca devidamente as exigências de 12-8-44.
 N.º 129-435-40 — Werner Kalin. — Figurar a nova área de recuo do acordo com o croquis organizado por este Serviço.
 N.º 316.932-43 — Armino Umbelino. — Indeferido em face do art. 169 do Decreto 6.000.
 N.º 237.829-44 — (Espólio) de José da Silva. — Prove que o prédio n.º 97-A foi construído com licença e satisfaca o art. 169 do Decreto 6.000.
 N.º 227.291-44 — José Alves Cerqueira. — O loteamento não é aprovado.

2 - E.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvarás pelos os emolumentos na importância de:

Processos:
 N.º 215.381-44 — Peci Nunes — Monteiro — Cr\$ 121,70.
 N.º 239.099-44 — Antônio Machado Alvares Lopes — Cr\$ 77,60.
 N.º 239.400-44 — Alvaro Paes Garrido — Cr\$ 66,60.
 N.º 237.802-44 — Torres & Costa Ltda. — Cr\$ 89,10.
 N.º 226.897-44 — Francisco Peluso — Cr\$ 39,90.
 N.º 237.925-44 — Laboratório Técnico de Prótese Dentária Ltda — Cr\$ 33,00.
 N.º 237.558-44 — Rufino da Silva Alcixo — Cr\$ 85,10.

Deferidos isentos de emolumentos:

Processos:

N.º 239.207-44 — Manuel de Souza Dominguez — Grátis.
 N.º 239.592-44 — Antônio Loureiro da Costa — Grátis.

N.º 239.593-44 — Germano de Almeida — Grátis.
 N.º 234.700-44 — Machil Sender — Grátis.
 N.º 239.140-44 — Silva & Gomes — Grátis.
 N.º 237.751-44 — Cafá e Bar México Ltda. — Grátis.
 N.º 239.303-44 — Cafá e Bar Mercaria e B-lares Ilamar Ltda — Grátis.
 N.º 207.327-44 — Alves Corrêa & Comp. — Grátis.
 N.º 238.418-44 — Ferreira da Cunha & Irmão Ltda — Grátis.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N.º 218.841-44 — Valnir Teixeira. — Pague a preempção.
 N.º 238.853-44 — ar e Cafá Ulissa Ltda. — Pague previamente a guia suplementar do processo n.º 304.145-44 e colete a instalação.
 N.º 239.951-44 — Licínio de Campos Mendes — Indique certo a numeração.
 N.º 239.601-44 — Almir S. Dias — Declare a potência do motor.
 N.º 215.574-44 — Francisco Maria da Costa Tavares — Compareça.
 N.º 239.606-44 — Carlos do Nascimento & Filhos — Junta coletas de 1942-1943.
 N.º 238.845-44 — Armazéns Gerais Guanabara S. A. — Compareça.
 N.º 239.949-44 — José Romão Barbosa — Complete a coleta.
 N.º 239.905-44 — Judito Machado — Complete a coleta.
 N.º 240.067-44 — B. Ribeiro. — Declare a espécie do negócio.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Popular — (proc. 101.387). — Deferido.
 Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. — (proc. 401.315). — Reduza-se a Cr\$ 20,00.
 Celso Pereira de Araújo — (proc. 401.437). — Deferido.
 Viação Suburbana — (proc. 401.359). — Indeferido à vista da informação.
 Moradores da Vila da Penha — (proc. 404.173). — Deferido nos termos propostos pela Fiscalização.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Santa Helena — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do Edital n.º 259, de 3/9/38 (motor funcionando no ponto) — carro 27 — 18 do corrente — 9,15 horas — Ponto de Cascadura — Mem. n.º 1.097.
 Viação Glória — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do Edital n.º 259, de 3/9/38 (motor funcionando no ponto) — carro 12 — 19 do corrente — 7,40 horas — Largo da Abolição — Mem. n.º 1.098.
 Viação Glória — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do Edital n.º 259, de 3/9/38 (motor funcionando no ponto) — carro 8 — 19 do corrente — 7,51 horas — Largo da Abolição — Mem. n.º 1.099.
 Viação Suburbana — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocador) — carro 101 — 20 do corrente — 10,28 horas — Rua Carolina Machado — para o Meter — Mem. n.º 1.100.
 Independência A. O. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocador n.º 46) — carro 10 — 21 do corren-

te — 6,25 horas — Av. 28 do Setembro — para cidade — Mem. n.º 1.101.
 Viação Elito — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 53 — Falta de uniforme (despachante) — 22 do corrente — 3 horas — Ponto da Urca — Mem. n.º 1.102.
 Viação Elito — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 53 — Falta de limpeza no ponto — 22 do corrente — 6 horas — Ponto da Urca — Mem. n.º 1.103.
 Viação Excelsior — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — carro 179 — 22 do corrente — 16,30 horas — Rua Jardim Botânico — para a cidade — Mem. n.º 1.104.

Departamento de Parques

BOLETIM N.º 81

ATO DO SR. DIRETOR

Expediente de 25 de agosto de 1944

Apresentação e designação:

Apresentou-se neste Departamento em data de 19 do corrente, o trabalhador padrão 13, Ademario Pereira de Sousa, matrícula número 24.891, que poderá reassumir o exercício de suas funções, conforme despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, exarado no processo n.º 92.995-44-ASE, segundo os termos do ofício n.º 1.006, de 18 do citado mês, do V. S. A. P. e designando-o para servir no núcleo n.º 2.905.

Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço por término de licença os serventuários:

Benedito Ramos de Toledo, trabalhador padrão 13, matrícula n.º 31.340, na data de 23 do corrente e José de Jesus Fonseca, jardineiro padrão 21, matrícula n.º 31.232, na data de 24 do mesmo mês, conforme memos. números 2.017 e 2.019, do V. S. A. P., respectivamente.

Acidente:

Acidentou-se em serviço na data de 24 do corrente, às 10 horas o trabalhador extranumerário Belmirio Gomes, matrícula n.º 31.447, do núcleo n.º 5.908.

Departamento de Transporte

Retificações das folhas de gratificações dos serventuários que prestaram serviços extraordinários ao DTP no mês de abril do corrente ano — processo n.º 700.337-44 — Autorizados pelo Sr. Prefeito em 18 de maio de 1944 e publicados no Diário Oficial n.º 195, de 22 de agosto de 1944.

NÚCLEO 4.660

02.336 — Alvaro Courado Hansman — Motorista extranumerário — Cr\$ 550,00 — 100,00

Leia-se:

02.336 — Alvaro Courado Hansman — Motorista extranumerário — Cr\$ 550,00 — 106,80.

NÚCLEO 4.965

13.458 — Osvaldo Barbosa Coutinho — Vigia P. 13 — Cr\$ 7,10

Leia-se:

13.458 — Osvaldo Barbosa Coutinho — Vigia P. 13 — Cr\$ 71,10.

NÚCLEO 5.960

16.149 — Cícero Adriano do Sacramento — Motorista P. 23 (omitido)

Leia-se:

16.149 — Cícero Adriano do Sacramento — Motorista P. 23 — Cr\$ 100,30.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Processos:**

N.º 5.742-1944 — Ernestina Gomensoro Ferreira. — Queira Dona Zaira dos Santos Martins, progenitora da ex-pensionista Irene, a apresentar a certidão de casamento desta.

N.º 5.177-1944 — José de Carvalho. — Deferido, em parte. Autorizo o pagamento dos alugueis devidos no período de setembro de 1942 a abril de 1943, na base de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais, conforme o disposto no Decreto n.º 4.598, de 20 de agosto de 1942.

N.º 2.741-1944 — Pedro Pontes Alves. — Deferido. Cobre-se o débito na importância de Cr\$ 1.212,20 (mil duzentos e doze cruzeiros e vinte centavos), apurado no levantamento da conta corrente, em prestações de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) correspondendo a última ao saldo devedor restante.

N.º 4.420-1944 — Ciro Batista — Fernando de Sousa Brito, matrícula n.º 21.979 — processo 4.420-1944; em nome de Ciro Batista. — Queira recolher aos cofres deste Montepio a importância de Cr\$ 8,60, saldo verificado do auxílio para funeral do ex-contribuinte Ciro Batista, conforme documento apresentado pelo petionário. Isto feito, esta Diretoria apreciará o requerido, ficando esclarecido, desde já, que a "Kza Kskdura" (Casa Cascadura), de Heitor Persegani, à Rua Uranos n.º 495, há muito foi julgada idônea, provando o presente processo o acerto dessa medida.

N.º 5.442-1944 — Jerônimo Rodrigues da Costa. — Deferido em face do processado. — Inscreva-se, pois, como pensionista, nos termos do art. 47, n.º 1, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, a menor Ester Santos, na qualidade de filha do contribuinte Jerônimo Rodrigues da Costa, falecido a 1 de outubro de 1941, com direito à metade da pensão pelo mesmo instituída a qual se achava reservada. No pagamento inicial, proceda-se, proporcionalmente, a restituição do crédito de Cr\$ 156,60 (cento e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) e a cobrança do débito de Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros), saldos apurados no encerramento da conta corrente do *de-cujus*. Observe-se idêntica proporção no desconto de que trata o art. 60, parágrafo único, do aludido Decreto n.º 3.397, cobrando-se ainda, por ocasião do primeiro pagamento, o débito relativo a esse desconto. Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista.

N.º 5.679-1944 — Silvana Castorina de Oliveira Carvalho. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 47, n.º 2, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930: Inscrevam-se pois como pensionistas Wilson e Izabel de Oliveira Carvalho, na qualidade de filhos da contribuinte Silvana Castorina de Oliveira Carvalho, falecida a 21 de maio do corrente ano. Observe-se mensalmente o disposto no parágrafo único, art. 60, do aludido Decreto n.º 3.397. No pagamento inicial, proceda-se ao do saldo do auxílio para funeral, na importância de Cr\$ 529,10, ficando, porém, tal pagamento subordinado ao resgate do débito de Cr\$ 119,50, apurado no encerramento da conta corrente do *de-cujus*. Assino, para os devidos fins, os títulos de pensionista.

N.º 5.416-1944 — José Alves de Abreu. — Deferido. Autorizo a expedição das certidões, pagos os emolumentos devidos.

N.º 3.835-1944 — Aurora Duran. — Queira comparecer a este Montepio para o fim de que trata o art. 21 do Decreto-lei n.º 3.905, de 8 de dezembro de 1941.

N.º 5.229-1944 — Hernani França de Faria. — Queira comparecer a este Gabinete, para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.803-1944 — Dirce Leitão Machado — processo 4.803-1944. — Cobre-se o débito de Cr\$ 333,50, apurado com a atualização da con-

ta corrente, em duas prestações de Cr\$ 111,00 e a última de Cr\$ 111,50.

N.º 5.843-1944 — Benjamin da Fonseca — Amélia da Fonseca — processo 5.843-1944, em nome de Benjamin da Fonseca. — Deferido, à vista dos documentos juntos de acordo com o art. 62 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 5.820-1944 — Aires Francisco Carpinteira. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 57,50, saldo credor apurado com a atualização da conta corrente.

N.º 5.793-1944 — Teófilo Rodrigues de Vargas. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos.

N.º 5.373-1944 — Braz Pinto de Santana. — Habilitação prévia a pensão. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 5.730-1944 — Maria Peres Barros. — Deferido. Em face dos documentos apresentados assino apostila na respectiva carta de fiança transferindo para Maria Peres Barros o nome do proprietário do prédio sito à rua José Iligino n.º 37, casa 8, ap. 202.

Seção de Contabilidade**EXIGENCIAS DO SR. CHEFE**

Plácido do Rêgo Lima, mat. 21.511 (Processo 5.700-44). — Queira comparecer, com urgência, à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Termos de Contrato**Secretaria do Prefeito****Comissão Especial de Desapropriações**

Térmo de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito à rua São Francisco Xavier, junto e antes do prédio n.º 610, que assina José Teixeira da Cunha, e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura"; na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o doutor Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceu José Teixeira da Cunha, português, casado, comerciante, residente nesta Capital, e declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à Prefeitura, e situado à rua São Francisco Xavier, junto e antes do prédio número seiscentos e dez, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob número cento e um, mediante as seguintes condições:

Primeira — O investido pagará à Prefeitura a importância de mil oitocentos e setenta e nove cruzeiros (Cr\$ 1.879,00), de acordo com o laudo de avaliação número sessenta e quatro A, de dez de março do corrente ano, desta Comissão, laudo esse com o qual concorda o investido, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações, são as seguintes: área: sete metros e setenta decímetros quadrados — testada atual e futura — onze metros — profundidade por ambos os lados — setenta centímetros; confrontações com quem de direito.

Segunda — O investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente à área compreendida nas limitações atrás descritas, e como pertencentes à Prefeitura quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, objeto do presente termo.

Tercera — A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito.

E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura, as importâncias de mil oitocentos

e setenta e nove cruzeiros, mencionada na condição primeira e de vinte e dois cruzeiros, correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números três milhões e duzentos mil e duzentos e oitenta e dois e vinte mil trezentos e cinquenta e sete, de trinta de junho e sete de julho do corrente ano, e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente por força do artigo vinte e cinco, do Decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e artigo quarto do decreto municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pelas partes interessadas. Testemunhas e por mim Tarso Heredia de Sá, escrivão desta Comissão, designado pela portaria duzentos e deztoito, de mil novecentos e quarenta e um, do Senhor Prefeito, que o escreveu. Assinado sobre dois selos no valor total de Cr\$ 6,00. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1944. — José Teixeira da Cunha. — Joaquim Firmo Barroso. — Alcides Leite da Cunha. — Hélio Leite da Cunha. — Tarso Heredia de Sá, eu, Leonor de Castro, escrivão desta Comissão, matricula número quatro mil quinhentos e um, o copiei fielmente do original em 23 de agosto de 1944.

Térmo de recuo dos imóveis sitos à rua Cachambi ns. 194, 196 e terreno junto e depois do n. 196, que assinam como outorgantes obrigadas Alaisa Maria Helena Caminha Boselli e Dora Maria Teresa Caminha Chermont, neste designadas "Proprietárias Outorgantes" e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o doutor Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria número vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceram Alaisa Maria Helena Caminha Boselli, viúva, e Dora Maria Teresa Caminha Chermont, assistida por seu marido doutor Epaminondas Leite Chermont, todos brasileiros, proprietários e domiciliados nesta Capital, e perante as testemunhas ao final assinadas por eles foi dito: que são senhores e legítimos possuidores dos imóveis sitos à rua Cachambi números cento e noventa e quatro e cento e noventa e seis (194 e 196), atuais duzentos e noventa e oito e trezentos e dois (298 e 302) e terreno junto e depois do número cento e noventa e seis (196), formando um conjunto que dá fundos para a rua Henrique Boiteaux, antiga Travessa Maia, e que será futuramente designado pelo número duzentos e noventa e oito (298), havidos conforme formal de partilha, registrados no Primeiro Oficial do Registro Geral de Imóveis, livro três N.º N.º à página duzentos e setenta e quatro, e sob números cinquenta e nove mil setecentos e noventa e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e um (59.790-59.791), os quais livres e desembaraçados de todos e quaisquer onus, hipotecas legais ou convencionais e fóro; que têm pleno conhecimento do processo número três mil duzentos e oitenta e dois (3.282), pelo qual para a conclusão das obras requeridas pelos declarantes, a que se refere o processo número trezentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e nove de quarenta e três, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo dos imóveis de suas propriedades, acima descritos, ao alinhamento constante do referido projeto; que assim sendo, ajustam com a Prefeitura, e desde já pelo presente e na melhor forma de direito, se obrigam a recuar os seus ditos imóveis ao alinhamento do retrocedido projeto e a entregar desde logo ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações são as seguintes: área de recuo — setecentos e noventa e dois metros quadrados (792,00 m²) com forma de paralelogramo, medindo vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50 cm) pelos alinhamentos direito e esquerdo do projeto número três mil duzentos e oitenta e dois (3.282); trinta e seis metros (36,00 m) pela

divisa do prédio duzentos e noventa e quatro (294) e igual dimensão pela com o de número trezentos e seis (306). Ent. pelo representante da Prefeitura foi dito: que aceitando a obrigação assumida pelas declarantes proprietárias outorgantes, a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação número quarenta e nove-A, de vinte de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, constante do processo número quinhentos e trinta e seis (536) de quarenta e três, desta Comissão, pagará as mesmas, depois de garantido o novo alibramento com a conclusão das obras requeridas a importância de Cr\$ 15.180.00 (quinze mil cento e oitenta cruzeiros), por conta da verba quinhentos e oito (508). Cênt. trezentos e dez-dois (310-2), na qual fica empenhada a citada importância; que a vigência deste fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinzenal a favor da Prefeitura, começará a correr da data da assinatura deste termo, e quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. Tornam as proprietárias outorgantes e declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas pela Prefeitura, por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem à Prefeitura, todo o direito e ação que têm sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus sucessores, e a responder pela evicção de direito.

E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de vinte e dois cruzeiros (22.00) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número dezessete mil oitocentos e dez, de nove de maio do corrente ano, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente, ex-vi do artigo vinte e cinco do Decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e artigo quarto do decreto municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim Roberto Batista Teixeira, designado escrivão desta Comissão, pela portaria número duzentos e dezoito de mil novecentos e quarenta e um, do Senhor Prefeito, que o escrevi. Vale a entrelinha que diz "onze". Assinado sobre quatro selos no valor

total de Cr\$ 48.00. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1944. — *Alaís Maria Helena Caminha Bosseli.* — *Dóra Maria Teresa Caminha Thernont Epaminondas Leite Chermont.* — *Joaquim Firme Barroso.* — *Hugo Caninha.* — *Porfírio José Vieira Cardoso.* — *Roberto Batista Teixeira.* E eu, Leonor de Castro, escrivão desta Comissão, matrícula quatro mil quinhentos e um, o copiei fielmente do original em 24 de agosto de 1944.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 8-08

Contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame na Rua Gustavo Gama, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra o Senhor Joaquim Moreira Mota.

Aos 9 dias do mês de agosto do ano de 1944, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha que, neste ato representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Joaquim Moreira Mota, firma Industrial e Construtora, estabelecida nesta Capital, à Rua Buriú n.º 211, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame na Rua Gustavo Gama, tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, imposto sobre a Renda; registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (Lei dos dois terços) e outros documentos adiante mencionados e descritos. O Senhor Joaquim Moreira Mota, neste termo designado pelo vocábulo "empregado", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir, integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratuais, todas as disposições constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 23 de julho

de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 206.972-41, tendo em vista a proposta pelo "empregado" na conformidade pública realizada em 22 de dezembro de 1943. Este contrato se regerá pelas seguintes cláusulas:

Primeira — *Objeto do contrato:* — O presente contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, na Rua Gustavo Gama, conforme projetos e orçamento organizados por 1-OB. (Serviço de Estudos e Projetos), anexos ao processo n.º 206.972-41.

Segunda — *Execução dos trabalhos:* — Na execução das obras, ora contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — *Direção e fiscalização dos trabalhos:* — Os serviços de que trata este contrato serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do chefe da repartição competente ou serventário por ele designado e sob a direção, por parte do "empregado", de profissionais legalmente habilitados, na forma da lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar o "empregado" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que este deverá afastar incontinenti dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos trabalhos ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — *Prazo:* — O "empregado" se compromete a concluir os serviços contratados no prazo máximo de quatro (4) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste no Egrégio Tribunal de Contas da Prefeitura. Referido prazo somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada, e, ainda assim, ao arbitrio do Exmo. Senhor Prefeito.

Quinta — *Preços:* — Os preços unitários dos serviços mencionados na cláusula primeira serão:

1) por metro cúbico de excavação em terra ou moledo até a profundidade de 1.50m, incluindo escoramento, atterro, sóca e esgotamento Cr\$ 22.00 (vinte e dois cruzeiros).

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANALIS

11 volumes: Cr\$ 250.00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

2) idem, idem, até 3,00m, idem Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

3) idem, em rocha Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

4) por caixa de ralo completa, fornecida e assente, com boca de lobo de 0,10m, x 0,10m x 0,85m — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

5) por metro linear de fornecimento e assentamento de ramais de 0,30m em tubos de concreto, inclusive a vala completa (excavação, escoramento, esgotamento, atêrro e sóca) — Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros).

6) por metro linear de fornecimento e assentamento de meio-fio reto de pedra apicoada, incluindo a excavação da vala — Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros).

7) idem, idem de meio-fio curvo, idem, idem, idem — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

8) por metro quadrado de base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimida, podendo ser aproveitado o macadame existente — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros).

9) por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos, incluindo o colchão de pó de pedra e rejuntamento com areia — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

10) por metro linear de travessão de pedra assente sobre base de concreto, traço 1:4:8 — Cr\$ 25,00, (vinte e cinco cruzeiros).

11) por metro linear de reassentamento de meio-fio existente, incluída a vala — Cr\$... 5,00 (cinco cruzeiros).

12) por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m, incluindo o levantamento do calçamento existente — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros).

13) idem, até 0,60m, idem — Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros).

14) por metro cúbico de corte ou atêrro em terra ou moledo — Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros).

Os serviços de reposição serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Sexta — **Condições e processo de pagamento:** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 150.420,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, as quais, todavia, poderão ser modificadas, bem como substituídos os serviços por outros semelhantes e constantes das "Especificações da Concorrência"; Os pagamentos correrão por conta da verba do Decreto n.º 7.636, de 12 de novembro de 1943, sendo que o "empreiteiro" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes as quantidades efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido do "empreiteiro".

Sétima — **Multas:** — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica o "empreiteiro" sujeito a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo marcado na cláusula quarta ou da prorrogação porventura concedida pelo Exmo. Senhor Prefeito. Fica, ainda, o "empreiteiro" sujeito a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) à Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava — **Rescisão:** — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" ainda se o "empreiteiro" falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — **Caução e taxa de expediente:** — Para garantia dos trabalhos propostos o "empreiteiro" caucionou na Prefeitura a impor-

tância do Cr\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão n.º 7.188 do Departamento de Contabilidade, datado de 3 de agosto de 1944, como taxa de expediente, pela guia n.º 6.300.103 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datado de 3 de agosto de 1944, a quantia de Cr\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três cruzeiros), sendo: Cr\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um cruzeiros), concernente a taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativos a taxa de assinatura de termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — **Garantia de conservação:** — Como garantia da conservação das obras de calçamento executadas, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do Capítulo IX do "Caderno de Obrigações", será constituído nos cofres da Prefeitura um depósito de 10% deduzidos de todas as contas de calçamento processadas, ficando determinado que, para esse fim, as faturas serão extraídas separadamente, isto é, fatura de obras de calçamento e faturas de obras de galerias, etc. Referido depósito só será restituído depois que as obras forem aceitas definitivamente.

Décima — **Fôro:** — A Prefeitura e o "empreiteiro" elegem, de comum acordo, o fôro desta Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir uma eventual ação litigiosa a que possa dar lugar o presente contrato.

Duodécima — **Validade do contrato:** — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando determinado que ao "empreiteiro" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquêle insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos e sua consequência.

E, por estarem assim justos e contratados, firmaram com as testemunhas presentes, este termo que, lido foi achado conforme. E eu, Afonso Rafael dos Santos, mat. 808, em exercício neste Departamento, por ter sido designado para tal fim, lavrei o presente termo subscrevendo-o. Foram colados e devidamente inutilizados, selos federais na importância de seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 664,00) correspondente ao imposto que recai sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1944. — **Alvaro Brandão Neves da Rocha** — PP. **Manuel Fernandes Mattos**. — **João Felipe Sampaio de Lacerda**. — **Eváristo de Macedo**. — **Afonso Raphael dos Santos**.

Nota: — Assinou o termo acima, o Senhor Manuel Fernandes Mota, na qualidade de bastante procurador, conforme instrumento de procuração lavrada em Nota do 11.º Tabelião à fls. 174, do livro n.º 165 a qual foi apresentada no ato da assinatura. Em 9-8-44. — **Afonso Raphael dos Santos**, Mat. 808.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 25 DE AGOSTO DE 1944

Renda recolhida

Renda de selos de 24 de agosto de 1944	30.742,80
Total	30.742,80

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 23 DE AGOSTO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	234.350,40
11. Imposto de transcrição.....	40.775,50
19. Contribuição de calçamento...	4.561,40
26. Taxa de serviços municipais.	26.570,20
45. Adicionais	341,00
21. Taxa de averbação.....	2.070,00
22. Taxa de expediente.....	150,00
49. Juros de mora e multa.....	294,60
Total	309.043,10

69 documentos na importância de trezentos e nove mil quarenta e três cruzeiros e dez centavos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 23 de agosto de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
36. Imposto predial de 1943.....	22.276,30
25. Imposto predial de 1942.....	15.671,80
13. Imposto predial de 1941.....	7.974,00
9. Imposto predial de 1940.....	3.074,80
9. Imposto predial de 1939.....	3.825,20
4. Imposto predial de 1938.....	741,10
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	—
1. Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado).....	55,00
102. Imposto territorial de 1943.....	16.236,20
93. Imposto territorial de 1942.....	3.702,00
8. Imposto territorial de 1941.....	814,00
13. Imposto territorial de 1940.....	2.140,80
9. Imposto territorial de 1938.....	2.248,30
9. Imposto territorial de 1938.....	1.199,90
3. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	2.562,80
20. Imposto de licenças de 1944.....	1.847,10
7. Imposto de licenças de 1943.....	457,80
2. Imposto de licenças de 1942.....	39,00
1. Imposto de licenças de 1941.....	33,00
— Imposto de licenças de 1940.....	—
— Imposto de licenças de 1939.....	—
— Imposto de licenças de 1938.....	—
6. Imposto de transmissão "causa-mortis"	35.446,50
— Imposto de transmissão "inter-vivos"	—
7. Calçamento	5.736,70
1. Multas	300,00
4. Diversos	123,00

Cobrança judicial

5. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	2.447,80
3. Imposto predial de 1938.....	2.346,20
9. Multas	2.050,00
3. Diversos	219,90
Total	133.492,20

Foram emitidos 402 documentos de dívida, na importância de cento e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e vinte centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

O Chefe do 2.º D.F. — Estácio — faz público que não tendo sido apresentada a nenhum distrito de Arrecadação a guia n.º 0.908.936 de 6-5-1944 fornecida ao Sr. Diomário José de Moura, encontrado à rua Buenos Aires n.º 187 e retirada pelo mesmo senhor, fica a mesma guia, declarada, pelo presente, invalidada, para todos os efeitos.

2.º D.F. — Estácio — em 21-8-1944. — José Nunes Ramos, Chefe do Distrito.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

O Chefe do 7.º Distrito de Fiscalização — Tijuca — faz público que, não tendo sido apresentada a qualquer Distrito de Arrecadação, a guia de n.º 0.349.997, de imposto de licença para tráfego de veículo sem tração mecânica, expedida em 29-5-1944, em nome de Querino de Sousa e relativa à bicicleta n.º 14.281, fica declarada, pelo presente, invalidada, para todos os efeitos, a referida guia.

Rio, 22 de agosto de 1944. — Francisco Chacon, mat. 13.640.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

O Chefe do 13.º D.F. (Realengo), faz saber que, não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação, as guias de ns. 357.882 de 10-3-914 e 357.891 de 13-3-914 fornecidas respectivamente aos Srs. Manuel da Silva Reis e Hildebrando José dos Santos, residentes à Rua Oliveira Braga n.º 349 e Rua Ceriba n.º 13, declara as mesmas invalidadas para todos os efeitos.

13.º Distrito de Fiscalização, em 21 de agosto de 1944. — Nuno Gomes dos Santos, of. adm., classe 75, mat. 27.067.

AFERIÇÃO

9.º Distrito de Fiscalização — MEYER

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas, dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 14 do corrente a 8 de setembro, à rua Dias da Cruz n.º 19, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 10 de agosto de 1944. — Francisco Sousa Dantas, mat. 558, Diretor do Departamento de Fiscalização.

(Dias 12 — 17 — 23 — 26 — 29 e 31 de agosto e 2 — 5 e 8 de novembro.).

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.074

PROVA ORAL PARA DENTISTAS — EXTRANUMERÁRIOS
De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos interessados, que as provas orais serão realizadas na Escola Amaro Cavalcante, à Rua do Catete número 147, às 19 horas, nos seguintes dias:

Dia 29

Alfonso Mancebo
Aryla Alves de Alvarenga
Aura Pinho Rodrigues

Carmem Dolores Kubrusly
Célio de Sá Pereira
Constantino Marrone
Danilo Henriques
Fernanda d'Oliveira Sobral
Fortunée Hoineff
Francisco Bittencourt Sodré
Francisco de Sales Bevilaqua

Dia 30

Geraldo Monteiro de Melo
Inácio Soares de Camargo
Jacira Campos
Joana Lúcia do Nascimento
Luiz José Gracioso
Luiza Gonçalves Castelo Branco Filha.
Marco Antônio Belfort
Maria Amélia de Barros Leal
Maria José Carrapatoso d'Alexandro
Maria Rosária Cosentino
Márcio Fabiano

Dia 31

Mário Miguel Scaldaferrri
Maurício Duncan de Carvalho Mendes
Moisés Paul
Nair Lopes Braga do Espírito Santo
Nely Lenoir Cruz
Nelson Simões Lima
Oreste Barbosa Lima
Orlando de Oliveira
Paulo Buscacio do Alencá
Raul Grumbach

Dia 1

Rodolfo Antônio Vinhas
Romeo Rahal
Rubens de Oliveira Costa
Salvador Lage Brandão
Sávio Possollo Pientzenauer
Sebastião Abreu de Oliveira
Estela Gomes de Oliveira
Suzana Martins Brito
Sylvio Bevilaqua
Thusnelda Smith Silveira

Os candidatos devem comparecer àquele estabelecimento, quinze minutos antes da hora determinada.

Eumahyl Borges Alves Pereira — Secretário da Banca Examinadora.

EDITAL N.º 1.075

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS DE ODONTOLOGIA PARA DENTISTA-EXTRANUMERÁRIO

Carmem Dolores Kubrusly	100
Paulo Buscacio de Almeida	100
Orlando de Oliveira	95
Romeo Rahal	95
Sylvio Bevilaqua	95
Constantino Marrone	90
Jacira Campos	90
Nely Lenoir Cruz	90
Oreste Barbosa Lima	90
Fortunée Hoineff	85
Mário Fabiano	85
Aura Pinho Rodrigues	80
Raul Grumbach	80
Sávio Possollo Pientzenauer	80
Thusnelda Smith Silveira	80
Joana Lúcia do Nascimento	75
Célio de Sá Pereira	70
Danilo Henriques	70
Francisco Bittencourt Sodré	70
Marco Antônio Belfort	70
Maurício Duncan de Carvalho Mendes ..	70
Alfonso Mancebo	65
Aryla Alves de Alvarenga	65
Francisco de Sales Bevilaqua	65
Geraldo Monteiro de Melo	65
Luiz José Gracioso	65
Mário Miguel Scaldaferrri	65
Nelson Simões de Lima	65
Rodolfo Antônio Vinhas	60
Maria Amélia de Barros Leal	60
Moisés Paul	60

Rubens de Oliveira Costa	60
Sebastião Abreu de Oliveira	60
Inácio Soares de Camargo	55
Luiza Gonçalves Castelo Branco Filha ..	55
Maria Rosária Cosentino	55
Nair Lopes Braga do Espírito Santo ...	55
Estela Gomes de Oliveira	55
Suzana Martins Brito	55
Fernanda d'Oliveira Sobral	50
Maria José Carrapatoso d'Alexandro ..	50
Salvador Lage Brandão	50

Eumahyl Borges Alves Pereira — Secretário da Banca Examinadora.

EDITAL N.º 1.076

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA OFICIAL ADMINISTRATIVO-EXTRANUMERÁRIO

Prova de taquigrafia

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos interessados, que a prova de Taquigrafia será realizada na próxima terça-feira, 29 do corrente, às dez e nove horas, na sala 617, 6.º andar, do edifício da Avenida Graça Aranha n.º 416.

Os candidatos devem comparecer às dezoito horas e quarenta e cinco minutos.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1944. — Alfredo Cardoso Machado — Secretário da Banca Examinadora.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão de Aquisição do Material

CONCORRÊNCIA N.º 258

Requisição: Of. 149-DHD.
Autorização em 17-8-44:

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de setembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — De laboratório.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Departamento de História e Documentação.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 24 de agosto de 1944. — Luiz de Moraes Rego — 33.334, presidente da Comissão, respondendo pelo expediente da CAM.

CONCORRÊNCIA N.º 259

Requisição: Of. 149-DHD.

Autorização em 17-8-44.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de setembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às

condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — De farmácia.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Departamento de História e Documentação.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 24 de agosto de 1944. — *Luiz de Moraes Rego* — 33.334, presidente da Comissão, respondendo pelo expediente da CAM.

Departamento de Educação Nacionalista

3 — E. N.

EDITAL N.º 16

Srs. Professores de Música e Canto Orfeônico do 3-EN.

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Educação Nacionalista comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 31 do corrente, às 9 horas, na sede do 3-EN, realizar-se-á a reunião do "Centro de Coordenação". Será feita a leitura à 1.ª vista de "A Tarde" (música de I. Porto Alegre, adaptação literária de Celeste Jaguaribe). Serão estudadas as seguintes músicas: "Ergo-te meu coração" (poesia de Christian Norgensstern, em versão portuguesa do compositor Iberê Lemos); "Poema do teu olhar" (poesia de Sívio Moreaux, música de Iberê Lemos); "Salve Brasil" (letra e música de Geraldina T. Rodrigues); "Brasil Glorioso" (letra de Iveta Ribeiro, música de Cacilda C. Borges) e "Prêgãos Cariocas" (música de Carlos Braga, arr. escolar de Fabiano Lozano).
Distrito Federal, 25 de agosto de 1944. — *Sylvio Salema Garçon Ribeiro*, Chefe do 3-EN, matrícula n.º 3.161.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

Em 25 de agosto de 1944

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 246

Grupo 11

Torno público que no dia 1 de setembro de 1944, às 13 ½ horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 22, do Departamento da Renda de Licenças.

Espécie do material — Cartão Hollerith.

Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada a preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 25 de agosto de 1944. — *Luiz Duarte Silva*, pelo Chefe da Comissão Especial de Compras, Mat. 6.822.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.512.708, extraído em nome de José Nicolau da Silva Júnior e outros, em 18 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 22 de agosto de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências — Data da realização — 30 de agosto de 1944.

Concorrência n.º 472 — Grupo 9 (Meio fio).
Concorrência n.º 473 — Grupo 14 (Barbante, caneta, grampo, goma, máquina de apontar lápis e máquina de grampear, papel, livro, caderno envelope).

Concorrência n.º 474 — Grupo 19 (uniforme).

Concorrência n.º 475 — Grupo 23 (Caçamba).

Concorrência n.º 476 — Grupo 28 (Aramé, cravo, ferradoura).

Concorrência n.º 477 — Grupo 32 (Líquido para dourar).

Nota — Os especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 25 de agosto de 1944. — *Aylano de Almeida Correia*, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas ficarão sem energia elétrica, domingo, 27 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e Logradouros

São Cristóvão:

Das 7 às 15 horas — Rua General Canabarro, entre a Rua São Cristóvão e o prédio n.º 155; Rua José Eugênio, toda; Avenida Bartolomeu de Gusmão, entre os postes ns. 369-1 e 5; Rua Francisco Eugênio, toda; Rua São Cristóvão, entre os prédios ns. 424 e 594; Avenida Pedro II, entre os prédios ns. 283 e 329.

Das 8 às 10 horas — Rua Benedito Otoni, entre os prédios ns. 41 e 75-A; Rua Conde de Leopoldina, entre os prédios ns. 270 e 510; Rua São Cristóvão, entre os prédios ns. 29 e 192; Rua 25 de Março, entre os prédios ns. 10 e 12.

Engenho Velho:

Das 7 às 15 horas — Rua General Canabarro, entre os prédios ns. 179 e 126; Rua Amapá, toda; Travessa Iracema, toda; Avenida Maracanã, entre os prédios ns. 19 e 200; Rua S. Sador Furtado, entre os prédios ns. 124 e 146.

Bonsucesso:

Das 7.30 às 15 horas — Rua Lourenço Ribeiro, toda; Rua Tenente Abel da Cunha, do prédio n.º 33 ao fim; Rua Luiz Tavares, toda; Rua Júlio Borges, toda; Rua Barbosa Cordeiro, toda; Rua Pacheco Jordão, entre os prédios números 14 e 26; Rua José Roberto, entre os prédios ns. 10 e 35; Rua Carneiro Ribeiro, entre os prédios ns. 19 e 49; Rua Frederico de Albuquerque, entre os prédios ns. 1 e 9; Rua Rodolfo Galvão, entre os prédios ns. 13 e 61.

Maria da Graça:

Das 7.30 às 15 horas — Rua Domingos de Magalhães, entre os prédios ns. 701 e 1.302; Rua Professor Boscoli, entre os prédios ns. 836 e 1.190; Rua Francisco Coutinho, entre os prédios ns. 16 e 49; Rua Ernesto Pujol, entre os prédios ns. 9 e 215; Travessa Manuel Lobo,

toda; Rua Feliciano de Aguiar, entre os prédios ns. 48 e 166; Rua Conde de Azambuja, entre os prédios ns. 1.229 e 1.374; Rua São Gabriel, entre os prédios ns. 600 e 716; Rua Luiz de Brito, entre os prédios ns. 36 e 50; Rua Cisne de Faria, entre os prédios ns. 8 e 12; Rua Genésio de Barros, do prédio n.º 74 ao fim; Rua Miranda Vale, do prédio n.º 54 ao fim; Rua Luiza Vale, do prédio n.º 53 ao fim.

Engenho de Dentro:

Das 7 às 15 horas — Rua José dos Reis, entre o prédio n.º 1 e o poste C.T.B. n.º 1 760-019; Rua Bento Gonçalves, entre os prédios números 18 e 162; Rua General Clarindo, entre os prédios ns. 19 e 289; Rua Dona Eugênia, toda; Rua Afonso Ferreira, toda; Rua da Abolição, entre os prédios ns. 53 e 496; Rua Luiz Silva, toda; Rua das Oficinas, do prédio n.º 172 ao fim; Rua Bráulio Muniz, entre os prédios números 37 e 107; Rua Mário Carpenter, entre os prédios ns. 76 e 202; Rua Teixeira de Azevedo, entre os prédios ns. 16 e 155; Rua Almeida Bastos, entre os prédios ns. 45 e 85.

Piedade:

Das 7 às 15 horas — Rua Mário Carpenter do prédio n.º 218 ao fim; Rua Leopoldina, entre os prédios ns. 9 e 33; Rua Silvana, entre os prédios ns. 28 e 92; Rua Pedro Domingos, do prédio n.º 103 ao fim; Rua José Domingos, do prédio n.º 292 ao fim.

Encantado:

Das 7 às 15 horas — Rua Goiás, entre os prédios ns. 24 e 458; Rua Guineza, toda; Rua Bento Gonçalves, entre os prédios ns. 167 e 517; Rua General Clarimundo, entre os prédios ns. 305 e 793; Rua Teixeira de Azevedo, do prédio n.º 158 ao fim; Rua Almeida Bastos, do prédio n.º 147 ao fim; Rua Guilhermina, entre os prédios ns. 79 e 770; Rua Pedro Domingues, entre os prédios ns. 1 e 61; Rua Mário Carpenter, entre os prédios ns. 259 e 706; Rua Bráulio Muniz, entre os prédios ns. 137 e 406; Rua Ernesto Nunes, toda; Rua Angelina, toda; Rua Ferreira de Sampaio, entre os prédios números 34 e 58; Rua José Domingues, entre os prédios ns. 3 e 288; Estação de Encantado, toda.

Todos os Santos:

Das 9 às 13 horas — Avenida Amaro Cavalcante, entre os prédios ns. 923 e 1.454; Rua Domingos Freire, entre os prédios ns. 20 e 136; Rua Doutor Paulo de Araújo, entre os prédios ns. 83 e 211; Rua Titara, entre os prédios ns. 107 e 161; Rua Adriano, entre os prédios ns. 6 e 172; Rua Curupaiti, entre os prédios ns. 14-A e 136.

Marechal Hermes:

Das 7 às 15 horas — Rua João Vicente, entre os prédios ns. 1.665 e 1.755; Rua Xavier Curado, entre os prédios ns. 1.712 e 1.884; Rua "19", toda; Avenida 1.º de janeiro, do prédio n.º 16 ao fim; Avenida "13", do prédio n.º 76 ao fim; Rua "B", entre os prédios ns. 9 e 13; Avenida 7 de Setembro, do prédio n.º 137 ao fim.

Bangú:

Das 7 às 15 horas — Estrada do Realengo, entre os prédios ns. 131 e 357; Rua Francisco Real, entre os prédios ns. 3 e 38; Rua Jacinto Alcides, entre o prédio n.º 30 e o poste número 1.622-9; Rua Júlio Cesar, entre o prédio n.º 28 e a Rua Oliveira Ribeiro; Rua Santa Cecília, entre a Rua Maravilha e o prédio n.º 42; Rua Agrícola, entre o prédio n.º 37 e o poste n.º 177-7; Rua Oliveira Ribeiro, entre os prédios ns. 329 e 345.

Rio Comprido:

Das 7.30 às 15 horas — Rua Santa Alexandra, toda; Travessa Sousa Doca, toda; Rua Cândido Oliveira, entre os prédios ns. 13 e 299; Avenida Paulo de Frontin, entre os prédios número 549 e 765; Rua Paula Ramos, toda.

Departamento de Concessões, 25 de agosto de 1944. — *Mário M. Machado*, Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica, matrícula n.º 4.581.

3 — E.D.

Resultado do exame para profissionais maquinistas, operadores de caldeira e motoristas de guindaste, realizado nesta Prefeitura no dia 24 do corrente:

Habilitados:

Francisco da Silva Dionizio,
Faltou: Um.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1944. — Visto, *Luiz Gregório de Sá*, matrícula n.º 4.263, Engenheiro Chefe do 2-E.D.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

EDITAL N.º 14/1944/8-ED.

Pelo presente edital fica intimado o senhor Joaquim Vieira Soares, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer entrar para os cofres da Prefeitura do Distrito Federal, com a importância de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), correspondente a trinta (30) dias de multas, a razão de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), por inobservância à cláusula segunda do termo de obrigação lavrado e assinado aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na então Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, às páginas 79 verso e 80 do livro próprio, conforme faz certo o Processo número 40.442-1936, referente ao pedido de licença para construção.

Fica, outrossim, intimado o referido senhor a cumprir imediatamente o estabelecido na cláusula segunda do termo de obrigação assinado, sob pena de ser procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição do prédio número 384, da Rua Barão de Itapagipe, de sua propriedade.

Referência — Processos 40.442-36 e 226.190 de 1944.

Serviço de Correspondência, em 8 de agosto de 1944. — *Olo Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71, mat. 31.747. — Está conforme, *Francisco Mattos Montani*, Chefe de 8-ED., mat. 4.205. — Visto, *Ivan de Oliveira Lima*, Diretor do DED., mat. 4.159.

(Dias: 24, 25 e 26-8-4).

EDITAL N.º 16/1944/8-ED

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item n.º X, da Resolução n.º 12, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio, a guia n.º 50-16.765, extraída pelo Serviço de Guias (6-ED), deste Departamento, conforme comunicação feita pelo interessado na petição protocolada neste Departamento, sob o número 209.599-1944, referente à Rua Bonfim número 360.

Ficam, outrossim, pelo presente edital, cancelados todos os Departamentos da Prefeitura do Distrito Federal, onde a mencionada

guia seja apresentada, que nenhum efeito devorá produzir.

Referência — Processo n.º 239.917-44. — *Olo Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71 — Mat. 31.747. — Está conforme — *Francisco Mattos Montani*, Chefe de 8-ED — mat. 4.205 — *Ivan de Oliveira Lima*, Diretor do DED — mat. 4.159.
(Dias: 25, 26 e 28-8-44)

Departamento de Parques

Pelo presente chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 21 do corrente, para a execução dos serviços preliminares de ajardinamento e construção de concreto, para o jardim do campo de Marte — Realengo.

Departamento de Parques, 25 de agosto de 1944. — *Zelino Braga*, Oficial Administrativo, classe 73, matrícula n.º 2.240.

3 — O. B.

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos a guia n.º 6.403.036, extraída em 14 de agosto do corrente, em nome de Max Ladesmann, referente à Rua Ibitára n.º 156, e convidado seu portador à comparecer, com urgência à este Distrito, a fim de devolvê-la, visto não ter sido a mesma paga dentro do prazo estabelecido.

Em, 22 de agosto de 1944. — *Lauro V. Braga*, matrícula n.º 20.504 — Chefe do 3-D.O.

Departamento de Obras

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração nas Ruas: Vicente do Salvador, no 11.º Distrito — Penha e Angelim, no 13.º Distrito — Realengo, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA VICENTE SALVADOR

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
4	14	José Xavier Mota.
6	16	José Xavier Mota — Apto. 204.
6-A	16	José Xavier Mota — Apto. 101.
12	50-54	João Rodrigues — Casas I e II.
12-B	70	João Rodrigues.
26	80	João Rodrigues.

LADO ÍMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
17	51	Carlos Augusto Rodrigues.
19	61	Carlos Augusto Rodrigues.
S/n.	287	Francisco José Nascimento e outros.

RUA ANGELIM

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
50	148	Domingos da Silva.
594	196	Olinto Teixeira Alves.
604	230	Joaquim José da Silva.
78	276	Vicente de Sousa Pires.
94	334	Francisco Rufino de Oliveira

Retificações

Antiga	Revista	Nome do proprietário
12	36	Antônio Silveira Goulart Bittencourt. Estrada da Covanca

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
668	1.970	Sociedade Imobiliária Carioca Ltda. Estrada do Campo da Areia
Antiga	Revista	
S/n.	733	Sociedade Imobiliária Carioca Ltda. Rua João Lisboa

Antiga	Revista
270-A	43

Observação — Este prédio esteve lançado anteriormente pela Avenida João Ribeiro.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1944. — *Eugenio Aló*, oficial administrativo, classe 72. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Banco do Brasil, S. A.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE TERRENOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL (*)

Concorrência pública n.º 36

Para venda do lote urbanizado n.º 2 da quadra 6, constante do plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

Autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o Decreto-lei n.º 3.532, de 21 de agosto de 1941, com o Decreto n.º 7.101, de 15 de setembro de 1941, e de acordo com a cláusula 7.ª do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Banco do Brasil, em 17 de setembro de 1941, e seu aditamento de 25 de junho de 1943, o referido Banco receberá propostas no dia 6 de setembro de 1944, às

(*) Reproduzido por ter havido alteração no item "1" da cláusula "2".

quinze horas, no seu Departamento de Financiamento, situado no 5.º andar de sua sede, à Rua 1.º de Março n.º 66, para venda do domínio pleno do lote abaixo discriminado, de acordo com as seguintes normas e condições:

1) *Objeto da concorrência* — O objeto desta concorrência é a venda do domínio pleno do lote urbanizado n.º 2 da quadra 6, com 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados) de área (figurando no projeto de alinhamento n.º 3.924 loteamento n.º 8.838, e nas plantas que se acham expostas no Departamento de Financiamento do Banco), referente ao plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

2) *Condições* — A venda do terreno é feita de acordo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para a venda do lote referido no item "1" é de Cr\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil cruzeiros), isto é, Cr\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros) por metro quadrado.

II — O proponente aceito se obriga, por si e por seus sucessores, a iniciar a construção no lote de terreno dentro dos dois (2) anos seguin-

tes àquele em que se efetivar a venda, isto é, à data do pagamento da primeira cota do preço de aquisição.

III — Durante o período estipulado no item anterior, o comprador gozará da isenção do pagamento do imposto territorial, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 2.722.

IV — Se o comprador não iniciar a construção dentro do prazo fixado no item II, pagará o imposto territorial, relativamente ao terreno adquirido, desde a data da assinatura da escritura, e a partir deste prazo em diante, enquanto não iniciada a construção, pagará, além do imposto territorial, a multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês, até o início da construção, multa essa que será cobrada executivamente.

V — O comprador fica obrigado ao fechamento do terreno, sob as penas da lei.

VI — Não será concedida licença, pela Prefeitura do Distrito Federal, para a construção em parte do lote, mesmo que se trate de extinção de condomínio.

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama a **IMPrensa NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

VII — A construção no terreno deverá ser feita de acordo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal, e concluída dentro de quatro anos, a contar da data do pagamento da primeira cota do preço de aquisição.

VIII — O Prefeito poderá prorrogar o prazo para início e terminação da construção por motivo de calamidade pública ou outro reconhecimento de força maior.

IX — No caso de inobservância do prazo de construção fixado na alínea VII, o comprador incorrerá na multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês excedente, até conclusão da construção, além da obrigação de pagamento do imposto territorial, que será exigível após findo o prazo de construção.

X — A Prefeitura se obriga a entregar o terreno, livre e desembaraçado de qualquer construção, noventa dias após a aprovação da concorrência pelo Prefeito, reservando-se o domínio do mesmo terreno até que seja lavrada a escritura definitiva.

XI — A Prefeitura se obriga ainda a ter a quadra 6, no que interessa ao lote 2, completamente urbanizada nos doze meses seguintes à data da assinatura da escritura.

3) *Propostas* — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes, ou por seus procuradores, ao Presidente da Comissão, em um envólucro lacrado, contendo:

a) a proposta;

b) prova de idoneidade;

c) prova de pagamento do depósito de importância igual a 5% (cinco por cento) do valor mínimo do terreno, como garantia da proposta;

d) declaração expressa de que se sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

O depósito de que trata a alínea "c" deverá ser efetuado no Banco do Brasil, até às 11 horas do dia em que se realizar a concorrência.

4) *Abertura das propostas* — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará em todas as suas folhas as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas porventura enviadas do estrangeiro, ou pelo Correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no art. 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

a) preço inferior ao mínimo fixado pela Prefeitura;

b) ofertas não previstas neste edital;

c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;

d) rasuras, emendas, ou entrelinhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

a) classificação das propostas;

b) reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;

c) julgamento das propostas.

5) *Aprovação da concorrência* — Julgada a concorrência pela Comissão, a venda do lote dependerá ainda de prévio assentimento do Prefeito do Distrito Federal, que se pronunciará até o 8.º dia útil imediatamente posterior ao do recebimento do parecer do Banco; findo este prazo sem o pronunciamento do Prefeito, considerar-se-á tacitamente aprovado o parecer.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas

propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6) *Pagamento* — O proponente cuja proposta for aceita depositará, no Banco do Brasil dentro de 24 horas do recebimento do aviso que lhe será entregue para esse fim, a importância correspondente ao valor total da oferta no caso de venda à vista, ou mínimo de 20 % do valor da mesma, se a venda for a prazo, acrescida, entretanto, em qualquer hipótese, da quantia correspondente à comissão contratual do Banco, igual a 5% (cinco por cento) do valor da compra. A não satisfação da exigência deste parágrafo acarreta a perda automática, a favor da Prefeitura, do depósito realizado como garantia da proposta.

O aviso para depósito acima referido será expedido dentro de 24 horas após o pronunciamento do Prefeito, ou, se este não se tiver pronunciado, no nono dia útil após ao em que lhe tiver sido entregue o aviso de julgamento da concorrência.

No caso de vendas a prazo, isto será no máximo igual a três anos, e serão cobrados juros de 8% (oito por cento) ao ano sobre os saldos devedores, pagos semestralmente.

No ato do pagamento do valor total da oferta, ou dos 20 % do valor da mesma, quando se tratar de venda a prazo, será o comprador reembolsado da importância depositada como garantia da proposta.

7) *Assinatura da escritura* — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do respectivo aviso, não podendo fazer, além desse prazo, cessão total ou parcial dos seus direitos relativos à compra, sem que o cessionário ou cessionários se obriguem ao pagamento do imposto de transmissão que, nesse caso, será devido pela cessão.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1944. — J. Tinoco, Presidente da Comissão Julgadora da Concorrência Pública.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO com Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Seção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40